

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aplaudi de longe a declaração de V. Ex^a em relação à CPI dos Bingos. Discordei de quantos que não concordaram com V. Ex^a, mas a opinião pública concordou – isso é importante para V. Ex^a e todos nós.

Eu queria saber de V. Ex^a quando será instalada essa Comissão, porque, evidentemente, não se poderá esperar agosto para sua instalação. Essa Comissão deverá fazer um cronograma, ver como vai atuar, para que não fique como a dos Correios. Acho que será necessária e indispensável a atuação de V. Ex^a para que a Comissão dos Correios funcione. Por quê? Porque o Governo está subtraindo documentos para que a Comissão possa agir, como é o caso dos contratos feitos nas diretorias, sobretudo, de Tecnologia dos Correios. Evidentemente, ninguém pode arguir diretor dos Correios sem os elementos indispensáveis para isso.

Sr. Presidente, isso não está certo! É uma sabotagem! V. Ex^a tem sido um homem altamente imparcial. Quero que V. Ex^a continue assim para granjear, cada vez mais, o apoio de todos da Casa e não apenas o de um grupo.

Se V. Ex^a autorizar a instalação, vamos instalar a CPI dos Bingos. V. Ex^a pode dizer que a decisão não cabe mais a V. Ex^a. Mas creio que ainda cabe a V. Ex^a mandar que os membros se reúnam e que o mais velho presida para se escolher Relator etc.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos, é exatamente isso. Tão logo houve a decisão do Supremo Tribunal Federal, convocamos os Líderes partidários e estabelecemos com eles um prazo de até as 16 horas daquele dia para que indicassem os membros. Caso os Líderes não indicassem, eu indicaria, concretizando a determinação da Suprema Corte deste País. O meu papel praticamente se esgotou ali. Ainda, compete aos líderes partidários ou ao mais velho membro da Comissão Parlamentar de Inquérito tomar a iniciativa da instalação e da conseqüente eleição do Presidente e designação do Relator.

No que depender da minha participação, da minha mobilização, farei o que for possível. Mas a decisão cabe aos líderes partidários, especialmente ao membro mais idoso da Comissão, a quem compete convocar a instalação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – E quanto a pedir elementos a fim de que a CPMI dos Correios funcione? Quem fará isso? Por que estão na Corregedoria-geral da República os contratos, e não os enviam para a CPMI, que não pode funcionar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estou sendo informado dessas dificuldades

agora. Exatamente agora. V. Ex^a sabe do meu comportamento, que é de absoluta isenção. O que for preciso fazer para colaborar com a Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem poder judicial e pode requisitar, na forma da lei, eu farei a fim de que não haja prejuízo à investigação, ao esclarecimento e à punição, se for o caso.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a. Jamais debatarei com V. Ex^a em respeito à Presidência da Casa. Mas a Comissão, hoje, incumbiu o Senador Delcídio Amaral de tratar com V. Ex^a esse assunto, para que o Governo envie os documentos indispensáveis ao funcionamento da CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Asseguro a V. Ex^a que colaborarei como for possível no que diz respeito ao assunto.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que repita os nomes dos Senadores do Bloco que farão parte da Comissão Representativa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os nomes dos Senadores do Bloco PT/PSB/PTB, ainda sobre a Comissão Representativa, e respondendo especificamente ao Senador Sibá Machado, são: Titulares: Paulo Paim e Roberto Saturnino; Suplentes: Ideli Salvatti e Delcídio Amaral.

Fica assim constituída a Comissão Representativa do Congresso Nacional, que exercerá o mandato no período de 1º a 31 de julho de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 14, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 241, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 241, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e da Defesa e dos Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 299.594.749,00 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhem

tos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais) para os fins que especifica.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje, em virtude da falta de acordo de lideranças para sua deliberação.

À medida provisória foram apresentadas 14 emendas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Foi proferido parecer no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira (PP-MG), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito favorável à Medida Provisória, pela inadmissibilidade das Emendas nºs 1 a 12 e pela rejeição das de nºs 13 e 14. O Plenário daquela Casa aprovou as Emendas nºs 13 e 14, que passou a configurar o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2005.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 21 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 1º de junho;

– a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 18 de abril, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 17, de 2005, e se esgotará no dia 1º de agosto.

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 13 de junho.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, Relator revisor da matéria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para discutir a constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª está devidamente inscrito, na forma do Regimento, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

PARECER Nº 1.027, DE 2005 – PLEN

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, parecer do Plenário do Senado Federal sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 241/2005, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União.

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 120/2005, a Medida Provisória nº 241, de 3 de março de 2005, acompanhada da Exposição de Motivos nº 00030/2005/MP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 00030/2005/MP, a abertura do crédito em favor do Ministério da Defesa tem a finalidade de atender aos custos de permanência das tropas brasileiras que participam da Missão de Paz no Haiti, integrando a força multinacional de emergência naquele País (R\$85.580.000,00), assim como aos gastos do Governo brasileiro com a ajuda humanitária aos países da Ásia atingidos recentemente pelo maremoto, envolvendo apoio ao transporte aéreo de medicamentos, alimentos e demais doações feitas pela sociedade civil (R\$5.039.000,00).

No que se refere aos Encargos Financeiros da União, informa que o crédito possibilitará a contratação de instituições financeiras para que não haja interrupção no pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais, no recebimento das Guias de Previdência Social e no Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, realizado por essas instituições.

Análise da medida provisória.

A Constituição Federal, em seu art. 62, § 1º, veda a edição de medidas provisórias sobre matérias relativas aos planos plurianuais, às diretrizes orçamentárias, aos orçamentos e aos créditos adicionais. Todavia, o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, em caráter excepcional, permite a abertura de extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, tais como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Sr. Presidente, duas emendas foram apresentadas pela Câmara Federal, e já foram analisadas por

todos os Líderes partidários. Houve um acordo entre S. Ex^{as}, de forma que não é necessário ler todo o projeto de conversão, que é bastante extenso, e muito menos a medida provisória. Se há acordo por parte das Lideranças, vou apenas proferir o voto.

Pelo exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2005, e, automaticamente, concomitantemente, pela aprovação da Medida Provisória, nos termos da proposta original do Poder Executivo.

É o relatório, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2005-PLEN

Do Plenário do Senado Federal, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 241/2005, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União.

Relator Revisor: Senador **Maguito Vilela**

I – Relatório

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 120/2005, a Medida Provisória nº 241, de 3 de março de 2005, acompanhada da Exposição de Motivos nº 30/2005/MP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 30/2005/MP, a abertura do crédito em favor do Ministério da Defesa tem a finalidade de atender aos custos de permanência das tropas brasileiras que participam da Missão de Paz no Haiti, integrando a força multinacional de emergência naquele País (R\$85.580.000,00), assim como aos gastos do Governo Brasileiro com a ajuda humanitária aos países da Ásia atingidos recentemente pelo maremoto, envolvendo apoio ao transporte aéreo de medicamentos, alimentos e demais doações feitas pela sociedade civil (R\$5.039.000,00).

No que se refere aos Encargos Financeiros da União, a EM 30/2005/MP, informa que o crédito possibilitará a contratação de instituições financeiras para que não haja interrupção no pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais (R\$103.000.000,00), no recebimento das Guias de Previdência Social e no recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (R\$88.000.000,00), realizado por essas instituições.

Informa, ainda, a referida EM que as dotações que estão sendo transferidas para os Encargos Financeiros

da União constavam do orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, sendo destinadas à remuneração de agentes pagadores de benefícios. Desse modo, ocorrerá uma centralização, em um único órgão, das dotações orçamentárias para a remuneração das instituições financeiras, com o objetivo de facilitar e reduzir o custo dessas operações.

Afirma, por último, que a abertura do crédito extraordinário está amparada nas disposições do art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e será viabilizada por meio da anulação das dotações das seguintes ações:

a) Remuneração dos Agentes Pagadores do Benefício de Prestação Continuada a Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia por Invalidez (R\$11.131.611,00);

b) Remuneração dos Agentes Pagadores do Benefício de Prestação Continuada a Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia por Invalidez (R\$6.844.138,00); e

c) Reserva de Contingência (R\$281.619.000,00).

Quando do exame da matéria no Plenário da Câmara dos Deputados, foram aprovadas as Emendas nºs 13 e 14, apresentadas à Medida Provisória em exame. Em consequência da aprovação dessas Emendas, a Medida Provisória nº 241/2005, foi aprovada na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2005.

II – Análise da Medida Provisória

A Constituição Federal, em seu art. 62, § 1º/d, veda a edição de medidas provisórias sobre matérias relativas aos planos plurianuais, às diretrizes orçamentárias, aos orçamentos e aos créditos adicionais. Todavia, o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, em caráter excepcional, permite a abertura de extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, tais como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

No que se refere ao crédito para o Ministério da Defesa, cabe registrar que a Medida Provisória nº 241, de 2005, atende ao pressuposto de urgência, em face da imprevisibilidade da prorrogação da permanência das Forças Brasileiras no Haiti, decidida pela Organização das Nações Unidas e não pelo Governo Brasileiro, em caráter de emergência e com periodicidade de seis (6) meses. Assim, a incerteza quanto à continuidade das ações, associada aos exíguos prazos para realização dessas, não permitem que a matéria seja submetida ao processo legislativo normal aplicável a um projeto de lei de crédito adicional. Com efeito, o Conselho de Segurança das Nações Unidas, em sua 5.090ª Ses-

são, realizada em 29 de novembro de 2004, examinou a situação do Haiti e decidiu prorrogar a Missão de Paz (MINUSTAH) até 10 de junho de 2005, conforme Resolução 1.576 (2004), acarretando despesas com a manutenção e com o rodízio das Forças Brasileiras que estão atuando naquele País.

Por outro lado, não resta dúvida que o apoio ao transporte aéreo das doações da sociedade civil para as vítimas do maremoto recentemente ocorrido na Ásia, inclusive os custos com a operação logística, se conforma ao caráter de imprevisibilidade e urgência requerido pela Constituição para a abertura de crédito extraordinário, revestindo-se de grande relevância.

Relativamente ao mérito, há que se concluir que a ação externa dos militares brasileiros, em prol da pacificação política e social do Haiti e da ajuda humanitária às vítimas do maremoto ocorrido na Ásia, se inclui dentre os elevados compromissos internacionais assumidos pelo nosso País, em consonância com a sua importância geopolítica e com a natureza eminentemente solidária do nosso povo.

Por sua vez, os créditos em favor de Encargos Financeiros da União se resumem, praticamente, a uma simples transferência de dotação de uma Unidade Orçamentária (Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS) para outra (Encargos Financeiros da União), no valor global de R\$17.975.749,00. Registre-se, não obstante, que parcela significativa do crédito visa a suplementar dotações consignadas a ações já constantes na Lei Orçamentária Anual para 2005 (Lei nº 11.100, de 5 de janeiro de 2005), quais sejam:

– Ação nº 2.910/Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários (recodificada para 86BK na Medida Provisória) – R\$103.000.000,00;

– Ação nº 6.541/Remuneração de Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Previdência – GPS e da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações a Previdência Social – GFIP (recodificada para 86BK na Medida Provisória) – R\$88.000.000,00.

Diante do exposto, se pode concluir que a Medida Provisória em exame atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e, da mesma forma, pela sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinando, ainda, pelo mérito das ações por ela custeadas.

Exame das Emendas Aprovadas pela Câmara dos Deputados Preliminarmente, observe-se que a Medida Provisória nº 241/2005, trata de crédito extra-

ordinário. Neste contexto, o § 3º do art. 167 da Constituição estabelece que:

“Art 167.

§ 3º a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”.

Emenda nº 13, de autoria do Deputado Capitão Wayne

Objeto: Acrescentar à MPV nº 241, dotação para a ação nº 6.181.0662.2680.0001 – Combate ao Crime Organizado e ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas (Viaturas para Polícia Militar) – Nacional

Valor: R\$85.580.000,00

Modalidade de Aplicação: 90

GND:4

Verifica-se que a ação que a emenda nº 13, pretende beneficiar com dotações orçamentárias não preenche os requisitos de imprevisibilidade e urgência requeridos pela Constituição para ser atendida mediante crédito extraordinário.

Ademais, a funcional citada na emenda nº 6.181.0662.2680.0001, não comporta a ação pretendida pela emenda, uma vez que, na estrutura orçamentária vigente, ela abriga despesas da Unidade Orçamentária nº 30.909 – Fundo Para Aparelhamento e

Operacionalização da Polícia Federal, dentro do programa nº 662–Combate à Criminalidade. Não há, dessa forma, qualquer possibilidade de os recursos dessa programação serem utilizados para adquirir e distribuir viaturas policiais para os estados.

Na realidade, os recursos para atender às despesas pretendidas pela emenda já constam da atual Lei Orçamentária Anual (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), na Unidade Orçamentária 30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública/FNSP, na programação 6.181.1127.7797 –Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança Pública – PNAPOL, no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, com dotação autorizada de R\$159,490 milhões.

A emenda seria, portanto, própria para ser apresentada a um projeto de lei de crédito suplementar e não de crédito extraordinário, como é o presente caso.

Registra-se, ainda, que a emenda contraria frontalmente as disposições da Resolução nº 1, de 2001-CN, que rege a tramitação de matérias de natureza orçamentária, em especial o art. 29, inciso I, **verbis**:

“Art. 29. As emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando:

I – contemplarem subtítulos em unidade orçamentária não prevista no projeto de lei”.

Ora, o Ministério da Justiça não consta da Medida Provisória nº 241/2005, logo não poderia ser contemplado com dotação orçamentária, como quer a Emenda em comento.

Importa registrar que o projeto de resolução apresentado pelo Relator da Comissão Mista Especial, criada para reformar os trabalhos da Comissão Mista de Orçamentos e a tramitação de matérias de natureza orçamentária, contém dispositivo mantendo a vedação do art. 29 da Res. 1, de 2001-CN, nos seguintes termos:

“Art. 109. As emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando:

I – contemplarem subtítulos em unidade orçamentária não beneficiária do crédito”.

Emenda nº 14, de autoria do Deputado Eduardo Valverde

Objeto: Acrescentará MPV nº 241 dotação para a ação nº 14.422.0154.6762.0001 – Proteção a Defensores de Direitos Humanos – Nacional – Nacional

Valor: R\$2.000.000,00

Modalidade de Aplicação: 99

GND: 3

Da mesma forma, a Emenda nº 14 não apresenta os requisitos de imprevisibilidade e urgência requeridos pela Constituição para ser atendida mediante crédito extraordinário.

De fato, a programação nº 14.422.0154.6762.0001 – Proteção a Defensores de Direitos Humanos – Nacional já existe na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), na Unidade Orçamentária 20121 – Secretaria especial dos Direitos Humanos (Presidência da República), com dotação autorizada de R\$1,2 milhões.

A emenda nº 14, a exemplo da anterior, somente poderia ser apresentada a um projeto de lei de crédito suplementar e não de crédito extraordinário, como é o presente caso.

Observe-se que, também no caso da Emenda nº 14, a Unidade Orçamentária – nem ao menos indicada na emenda – não constou da Medida Provisória, fato que contraria, conforme já esclarecido, as normas que regulamentam a tramitação de matérias de natureza orçamentária, no âmbito do Congresso Nacional (Resolução nº 1, de 2001-CN).

Pelo exposto, conclui-se que a aprovação das Emendas nº 13 e 14 contrariou as disposições constitucionais e legais que disciplinam o processo legislativo das matérias de natureza orçamentária no âmbito do

Congresso Nacional, pelo que deveriam ter sido inadmitidas. Entremeios, o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2005,, originado pela aprovação, pelo Plenário da Câmara dos Deputados, das Emendas nºs 13 e 14, carece de sustentação, pelo que não pode ser aprovado por esta Casa.

III – Voto

Pelo exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2005 e pela aprovação da Medida Provisória, nos termos da proposta original do Poder Executivo.

Sala das Sessões, – **Maguito Vilela**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2005, e aprovação da medida provisória.

Os pareceres preliminares do Relator, Deputado Márcio Reinaldo Moreira (PP – MG), e do Relator revisor, Senador Maguito Vilela (PMDB – GO), são pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

Para encaminhar os pressupostos constitucionais de relevância e urgência da matéria, concedo a palavra ao Senador César Borges, pelo PFL.

S. Exª dispõe de até cinco minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, ouvimos bem o relato do Senador Maguito Vilela, que fez muito bem ao rejeitar o Projeto de Lei de Conversão nº 14, que modificava o espírito da Medida Provisória nº 241, pois retirava os recursos para a missão das Nações Unidas para o Haiti e os destinava à Polícia Federal, sem especificar para onde iriam.

Ainda com relação à urgência e relevância, acreditamos que tais pressupostos existem quanto aos recursos para a missão das Nações Unidas para o Haiti, no valor de R\$85.580.000,00, e também quanto ao apoio à operação de ajuda humanitária aos países da Ásia atingidos pelo maremoto, no valor de R\$5.039.000,00, perfazendo um total de R\$90.619.000,00.

Observem, Srs. Senadores, o que está se propondo aqui, na verdade, é um valor que chega a 299 milhões. Urgente e relevante seria um terço, aproximadamente, da Medida Provisória nº 241, porque – e peço

a atenção de V. Ex^a, Sr. Presidente, e dos Srs. Senadores – os dois terços dos valores que estão aqui não têm urgência ou relevância alguma. Senão, vejamos: são encargos financeiros da União. Qual é a urgência e relevância para isso? Poderia ser encaminhado um projeto de lei, e a medida provisória é inconstitucional porque não há urgência ou relevância.

Vou ler os encargos financeiros da União: remuneração dos agentes pagadores do benefício de prestação continuada à pessoa com deficiência e da renda mensal vitalícia por invalidez, total: 11,131 milhões; remuneração de agentes pagadores de benefícios previdenciários: 103 milhões; remuneração de agentes prestadores de serviço pelo recolhimento da Guia de Previdência Social, GPS, e da guia de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: 88 milhões; remuneração dos agentes pagadores do benefício de prestação continuada à pessoa idosa e da renda vitalícia: 6 milhões.

Não está se pagando o benefício, e sim os agentes pagadores. São as entidades que estão recebendo esses recursos através dos encargos financeiros da União. Antes, constava do Fundo Nacional de Assistência Social. Agora, serão destinados à remuneração de agentes pagadores de benefício. Assim, o que pretende o Governo é a centralização em um único órgão das dotações orçamentárias para a remuneração das instituições financeiras com o objetivo de facilitar e, segundo o Governo, reduzir os custos.

Mas, Sr. Presidente, a Constituição Federal, em seu art. 62, veda a edição de medidas provisórias sobre matérias relativas aos planos plurianuais, às diretrizes orçamentárias, aos orçamentos e aos créditos adicionais.

Sr. Presidente, a Constituição prevê que podem ser editadas medidas provisórias em caráter excepcional, ou seja, em abertura extraordinária para atender despesas imprevisíveis e urgentes, tais como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Nesses casos, enquadram-se os recursos destinados ao Haiti via Missão das Nações Unidas (85 milhões) e mais 5 milhões de apoio à operação de ajuda humanitária aos países da Ásia vítimas do tsunami.

Mas como é que o Governo enxerta – aliás, não é algo incomum, pois a isso assistimos em cada medida provisória – simplesmente 200 milhões para beneficiar exatamente o setor que vai fazer o pagamento, a remuneração dos agentes pagadores de benefício de prestação continuada, que nada mais são do que o setor de prestadores de serviços que fazem essa terceirização para o Governo Federal?!

Por isso, a nossa argumentação é a de que o Governo tem que parar com esse tipo de situação e

inserir algo que tenha mérito, porque são 5 milhões apenas para as vítimas do tsunami, 85 milhões para o Haiti e 200 milhões para prestadoras de serviços, para serviços terceirizados.

Sr. Presidente, dessa forma, encaminhamos contrariamente à urgência e relevância. Que o Governo edite uma medida provisória para atender o Haiti e as vítimas do tsunami, única e exclusivamente. Com base nessa nossa proposta, pediria ao relator que fizesse o encaminhamento no sentido de extirpar esses 200 milhões que foram enxertados...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – ...e de aprovar esses 90 milhões, que têm mérito de urgência e relevância, adequação financeira e orçamentária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, com os votos contrários dos Senadores César Borges, José Jorge, Antonio Carlos Magalhães, Heráclito Fortes, Reginaldo Duarte, Romeu Tuma, José Agripino, Jorge Bornhausen, Marco Maciel, Sérgio Guerra e a Senadora Heloísa Helena.

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão o projeto de lei de conversão, a medida provisória e as emendas, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o Senador José Jorge, por até dez minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concordo plenamente com o que o Senador César Borges disse.

Na realidade, a medida provisória ora em discussão é absolutamente inconstitucional e, como todas as medidas provisórias que o Governo do Presidente Lula manda para esta Casa, sempre tem um “contrabando” – ou seja, o objeto da medida provisória trata de um assunto e normalmente se inclui outro assunto no meio, que não tem nada a ver com o objetivo da medida provisória originalmente proposta e que, muitas vezes, não é urgente nem relevante.

Esta medida provisória, como não poderia deixar de ser, possui um “contrabando” também, como todas as outras que têm aparecido aqui. Só que, neste caso, há uma diferença, Senador César Borges: nesta medida, o “contrabando” é maior do que o legal. É uma das poucas medidas em que ocorreu isso. Normalmente o “contrabando” é pequeno em relação ao tamanho da

medida provisória. Aqui, não. Aqui, o “contrabando” é maior do que o legal.

Vejamos o que diz a Constituição no §3º do art. 167:

A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública,(...).

Então, penso que está muito claro que só se pode editar medida provisória para falar em recursos em uma destas situações: guerra, comoção interna, calamidade pública. Ora, se olharmos os itens 1 e 2 desta medida provisória, veremos que ela destina crédito de 85 milhões para o Ministério da Defesa gastar no Haiti e crédito de 5 milhões às vítimas do tsunami. Considero corretas essas duas destinações previstas na medida provisória. Todavia, ela destina 31,131 milhões para remuneração dos agentes pagadores do benefício da prestação aos deficientes; 103 milhões para remuneração dos agentes pagadores dos benefícios previdenciários; 6,844 milhões para remuneração dos agentes pagadores do benefício da prestação continuada à pessoa idosa e da renda mensal vitalícia por idade e, finalmente, 11 milhões para remuneração dos agentes pagadores do benefício de prestação continuada à pessoa com deficiência e da renda mensal vitalícia.

Sr. Presidente, quem são esses pagadores? São os bancos, e não são os pequenos bancos. Vamos verificar um total de 200 milhões que serão transferidos da seguinte maneira: 22,3% para o Banco do Brasil; 27% para a Caixa Econômica; 15% para o Bradesco; 8,5% para o Itaú; 4,8% para o Unibanco; 4% para o HSBC, e assim por diante. Na realidade, estamos elaborando uma medida provisória que, de acordo com o preceito constitucional, deveria destinar-se apenas a casos de guerra, comoção interna ou calamidade pública, mas nós estamos fazendo exatamente para pagar bancos. Na realidade, ninguém aqui é contra que o Governo pague aos bancos. É preciso que isso fique claro. Se o banco prestou um serviço ao Governo, pagando esses benefícios, é justo que o Governo pague aos bancos. Já há um contrato, tudo direitinho. O que é inconstitucional e absurdo é que isso seja incluído numa medida provisória, como se fosse abertura de crédito extraordinário para guerra, comoção interna ou calamidade pública. Se tem alguém, Senador José Agripino, que tem dinheiro no Brasil e que pode esperar pela data do pagamento por meio de um projeto de lei são os bancos.

Na verdade, o que aconteceu na Câmara dos Deputados? Tiraram o dinheiro do Haiti – não sei por quê. Isto é outra coisa que eu perguntaria ao relator: por que razão tiraram o dinheiro do Haiti na Câmara dos Deputados? Os 85 milhões do Haiti foram retirados e destinados a dois projetos: o de proteção aos defensores de direitos humanos e o de combate à criminalidade, que não têm nada a ver com urgência, nem com relevância, nem com caso de guerra.

Então, Sr. Presidente, há um grande esforço do Governo no sentido de fazer uma medida provisória para atender a países estrangeiros quando há alguma catástrofe nesses países. Não somos contra isso. Por exemplo, outro dia, houve uma grande catástrofe no Paraguai: caiu um supermercado e morreram 400 pessoas. Fato gravíssimo! Aí, o Governo fez uma medida provisória. Tudo bem. Se o Governo tem o dinheiro e deve ajudar ao Paraguai, somos favoráveis. Agora, no Nordeste, em Pernambuco, em Alagoas, no Ceará, houve uma cheia no ano passado. Viemos ao plenário e pedimos uma medida provisória que, na realidade, não saiu até hoje. Aliás, eu estive no Ministério, e o Ministro me disse: “Medida provisória, não vamos fazer”. Não fez medida provisória nem nada. Portanto não recebemos nenhum apoio para todo o Nordeste atingido pela cheia no ano passado. Neste ano, houve outra cheia, e estamos novamente pedindo auxílio do Governo Federal para que possamos atender aquelas pessoas atingidas pela enchente. Até agora, o Governo Federal não atendeu nosso pleito, mas há uma promessa. Estive hoje, juntamente com o Líder Aloizio Mercadante e outros Senadores do Nordeste, com o Ministro Antônio Palocci, que prometeu que, até a próxima quinta-feira, ou seja, depois de amanhã, haverá uma definição de como será resolvida essa questão da cheia no Nordeste, principalmente em Pernambuco e Alagoas.

Nós da Oposição já havíamos comunicado que obstruiríamos esta medida provisória hoje. Na verdade, se a obstruíssemos, o Governo não teria o número de votos necessários para votar a medida provisória, que derrubaria a sessão. Como também há outros projetos importantes para votar, como é caso da indicação do Procurador-Geral, vamos acreditar na palavra do Líder Aloizio Mercadante e na palavra do Ministro Antônio Palocci – de que, na próxima quinta-feira, será definida essa questão da medida provisória para atender as vítimas das enchentes de Recife, além de outras questões em relação aos metrô de Fortaleza, Recife e Salvador –, e vamos orientar a Bancada, no caso dos Partidos da Minoria, para que votemos contra a medida provisória.

O Relator, agora, pelo que entendi, também está dando parecer contrário ao projeto de conversão aprovado na Câmara, isto é, ao PLV. Aliás, eu gostaria de saber por quê. Basicamente, ele não explicou por que estava contra o PLV. Está-se retornando, então, à medida provisória original, o que significa que o dinheiro do Haiti voltará a estar naquele dispositivo. É uma correção, fica melhor do que está, mas precisa ser explicado por que a Câmara dos Deputados tirou esse dinheiro do Haiti – até agora ninguém soube dizer o motivo.

Na realidade, em resumo, a medida provisória é inconstitucional e absurda. Votaremos contrariamente a ela, esperando que o Governo, nas próximas medidas provisórias, seja mais cuidadoso no encaminhamento dessas questões.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Para discutir, concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Sérgio Guerra, pelo prazo de até dez minutos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como sempre, o Senado é instado a votar medidas provisórias de urgência duvidosa.

Certas ponderações levantadas pela Oposição me parecem bastante consistentes. Não nos cabe discutir a oportunidade de colaboração do Brasil para projetos que têm a ver com a nossa diplomacia; esses projetos devem ser examinados no âmbito do comentário, da discussão sobre o padrão e as ações da diplomacia brasileira.

Mas nos cabe discutir, com muita veemência, questão de prioridade. Somos de uma região pobre; represento o Estado de Pernambuco, assim como os Senadores José Jorge e Marco Maciel. E, nos nossos Estados, de maneira especial Pernambuco, Paraíba, Alagoas, há dois anos, têm ocorrido inundações com grande frequência. Se temos permanentemente a questão da seca, passamos a ter repetidas vezes o problema das inundações.

Na primeira dessas inundações, já no Governo do Presidente Lula, Senadores e Deputados de Pernambuco compareceram ao Ministério da Integração, numa longa reunião com o Ministro Ciro Gomes. Para essa reunião, levamos uma proposta de medida provisória dos Governadores do Nordeste que tiveram áreas afetadas por essas inundações.

Medidas provisórias têm sido editadas – e é razoável que assim o fossem, pois elas foram pensadas basicamente para essas situações no passado –; mas têm sido editadas principalmente com essa finalidade. Inundações e secas em Pernambuco, em Alagoas, no

Ceará, sempre mereceram do Governo Federal medidas provisórias. Mas o Ministro Ciro ponderou que não deveria ser esse o caminho, e que o certo deveria ser a liberação de verbas que, segundo ele, existiam no Orçamento e eram adequadas para essa finalidade. Os ministros que operariam essa política eram basicamente do Ministério da Integração e do Ministério das Cidades. O Ministro recusou, pelo Governo, a proposta de medidas provisórias, e anunciou uma série de encaminhamentos com vistas à liberação de recursos de várias fontes que atenderiam às demandas dessas enchentes e suas conseqüências desastrosas. Rigorosamente, apenas 10% e em tempo completamente inadequado daquele que era pensado, de fato, foi liberado. Não houve ação federal efetiva para o enfrentamento das enchentes no Nordeste há dois anos.

Agora, novamente uma enchente. Governos estaduais se mobilizam, vão ao Presidente da República. Parlamentares, Deputados Federais, Prefeitos pernambucanos e o Presidente da Câmara estiveram lá. Uma forte mobilização se deu em Pernambuco e em outros Estados para que se produzisse outra medida provisória apenas para os Estados que não tinham recursos e cuja solução dos problemas estava muito além das suas possibilidades.

Essa reivindicação efetivamente urgente, pela própria natureza urgente dos Governos estaduais, até hoje não teve solução.

O Ministério da Integração e, acredito, também o Ministério das Cidades têm feito já consultas, levantamentos, reconhecimentos para apurar a efetividade das conseqüências desastrosas das enchentes. Mas medida provisória mesmo, recursos, não estão prometidos, não estão comprometidos.

A orientação que tomamos aqui, os Partidos de Oposição, foi de apenas votar a medida provisória que hoje está sendo apreciada com o compromisso de edição de medida provisória urgente para o enfrentamento do problema das enchentes na área do Nordeste, de uma maneira geral, e, de maneira especial, nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas.

A promessa feita é que, até quinta-feira, os Senadores serão informados, nas suas bancadas, sobre os limites que o Ministério da Integração e, provavelmente, o Ministério das Cidades, enfim, que o Governo Federal estará disposto a prover para o enfrentamento das questões levantadas.

Quero dizer que a Oposição acredita na palavra do Ministro Palocci e na palavra do Líder Mercadante e espera que a palavra empenhada seja efetivamente honrada até a quinta-feira. Espera também que recursos suficientes sejam provisionados para o Nordeste

com a brevidade que a natureza de uma catástrofe como essa exige.

Os Governos estaduais não estão em condição de manter o atendimento a algumas milhares de pessoas que estão sem proteção, e algumas dezenas de Municípios que foram parcialmente destruídos, como Moreno, Vitória de Santo Antão, Primavera, Nazaré da Mata e tantos Municípios pernambucanos que visitei.

Sr. Presidente, não apenas em relação a essa questão, mas também à dos metrô, estabeleceu-se o compromisso de, respeitadas as especificidades de cada situação, de Fortaleza, de Salvador, de Belo Horizonte e de Recife, estudar uma solução para conclusão de etapa do projeto de forma que ele tenha financiamento livre da linha de contingenciamento nos próximos dois anos e seja concluído.

O Governo Federal pondera que, em face da conclusão de obras nessa área, seria importante que os Estados assumissem a gestão e a responsabilidade da gestão desses trechos de metrô, o que parece, no geral, sensato. Porém, tudo isso depende de uma avaliação precisa das lideranças de cada Estado e de cada situação, porque inclusive os projetos estão em etapas variadas de execução.

Recursos aprovados que estavam ameaçados de financiamento internacional estarão garantidos pelo acordo feito hoje. Penso que essa é uma boa oportunidade de o Congresso demonstrar o que muitos não querem ver: a Oposição não deseja impedir o funcionamento do Congresso; a Oposição deseja a fiscalização, a apuração de responsabilidade em episódios que comprometem o conceito do País e das suas instituições, ao mesmo tempo em que assume sua responsabilidade de aprovar matérias urgentes, efetivamente urgentes, como é essa de uma medida provisória para ajudar a resolver o problema das consequências dramáticas das enchentes sobre populações do Nordeste.

Essa é a opinião que eu queria dar hoje, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos próximos do mês de julho, o que ocorrerá daqui a poucos dias. Sei da sensibilidade que V. Ex^a tem tido com relação ao andamento do processo legislativo e entendo que há uma matéria que depende de decisão do Senado, que diz respeito à proteção efetiva de pelo menos cinco milhões de brasileiros, que é a chamada PEC paralela da Previdência Social.

O Senador Rodolpho Tourinho fez um relatório primoroso, já o entregou, cumpriu sua função, sua responsabilidade legislativa. Eu faria um apelo a V. Ex^a, para que, com o entendimento dos Líderes, promovesse um acordo para quebrar o interstício dentro dos preceitos regimentais. Cinco sessões extraordinárias nos permitiriam a votação de uma matéria de tal relevância no dia de amanhã, como uma justa homenagem do Senado aos setores organizados da sociedade brasileira, que clamam pela proteção previdenciária que a PEC paralela pode representar.

Falo isso em nome de muitos Senadores e sem querer criar nenhum tipo de dificuldade para a valorização do trabalho das comissões.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, há poucos minutos, antes de o Senador Tião Viana fazer esse apelo, eu estava conversando com o Senador Arthur Virgílio, que disse que o Senador José Agripino também tem este entendimento, sobre a possibilidade de, havendo acordo, concordância de todos os Líderes, trazer essa matéria imediatamente ao plenário, sem que precisasse ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo em vista a consciência coletiva dos Senadores. Sabemos todos que o que construímos em termos de PEC paralela, negociada e acertada entre nós, entre todos os Partidos e o próprio Executivo, seria o mais conveniente a ser aprovado, porque poderia ser imediatamente promulgado e logo entrar em vigor.

Então, queria corroborar o apelo do Senador Tião Viana, para que pudéssemos, ao longo desta sessão, enquanto efetuamos as votações, consultar todos os Líderes e tentar, ainda hoje, construir esse acordo para trazer essa matéria ao plenário, se possível dispensando a tramitação na Comissão de Constituição e Justiça – se esse for o entendimento de todos os Líderes e, obviamente, também do Presidente da Comissão –, e votá-la antes de encerrarmos os nossos trabalhos neste 1º semestre.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, conversei com V. Ex^a quando entreguei à Mesa o requerimento com a assinatura de todos os Líderes, e V. Ex^a me disse que dependeria, naturalmente, de uma consulta aos Líderes.

Aqui, numa conversa preliminar, de que também participei, percebi que a vontade da Casa é a de que o acordo firmado entre o Senado, o Executivo e a própria Câmara dos Deputados seja cumprido e que passemos ao recesso parlamentar – se ele acontecer – com a PEC paralela votada. Esse tema interessa a milhões de brasileiros. Não apenas aos servidores públicos, que estão contemplados ali, mas também a outras pessoas, como, por exemplo, as donas-de-casa, que têm lá prevista a sua aposentadoria.

É um apelo que faço. Conversei com o Senador Rodolpho Tourinho e S. Ex^a me disse: “Se depender de mim, você pode fazer o apelo”, a fim de que, mediante um grande entendimento, votemos a matéria diretamente no plenário – quem sabe? – amanhã.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, de forma objetiva, nós já estamos atrasados no cumprimento do acordo para a votação da PEC paralela. Então, pelo PDT, eu apóio essa proposta do Senador Tião Viana.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, igualmente, de hipotecar o nosso apoio a esse encaminhamento, para que possamos encerrar o ciclo que o Senado iniciou, por unanimidade, ao elaborar a PEC paralela, aprovando o parecer do Senador Rodolpho Tourinho, que restitui, no fundamental, aquilo que o Senado Federal pactuou e que é o objeto do nosso acordo. Estamos totalmente disponíveis para buscar esse acordo processual a fim de que possamos votar na Comissão e fazer as sessões necessárias, repetindo o consenso construído na aprovação da PEC paralela.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL já tem entendimento firmado sobre a PEC paralela. Tomei a

providência de reunir a Bancada para ouvir o relatório do Senador Rodolpho Tourinho. Hesitei em assinar o requerimento de urgência da matéria, porque, como a PEC paralela foi modificada na Câmara, veio para o Senado com uma feição diferente, e o Senador Rodolpho Tourinho fez os retoques que julgou convenientes, precisei reunir a Bancada, e tenho opiniões divergentes. Mas o PFL está pronto para votar essa matéria, que é urgente. Se quiserem colocá-la em apreciação amanhã, o PFL votará e eu liberarei a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora He-loísa Helena; em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – O pessoal está preparado para votar essa matéria há mais de um ano e meio. Até porque sabemos todos nós que a PEC paralela aqui foi votada e não é uma panacéia a resolver todos os males, não vai corrigir todas as distorções e todo os crimes que foram cometidos contra os direitos dos trabalhadores do setor público, mas amenizará um pouco as gigantescas distorções que foram efetivamente criadas. É claro que será um debate longo, até porque há novas categorias que conseguiram incluir emendas na Câmara. Vamos ter que votá-las. O Senador Romeu Tuma está acompanhando muito bem isso, e vamos votar. Com certeza, somos favoráveis ao acordo, e o pessoal está preparado para votar há quase dois anos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda há pouco, no gabinete de V. Ex^a, nós discutíamos sobre esse assunto, e eu me indagava em voz alta se a matéria estava devidamente maturada, devidamente madura, devidamente diagnosticada, pelo conjunto de forças políticas que formam a própria correlação de forças políticas nesta Casa. Mas percebo que é um desejo da Casa votá-la. Sendo assim, de parte do PSDB, não há nenhum óbice. O PSDB estará pronto para, em estando destrancada a pauta, votar a matéria referente à PEC paralela, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu gostaria de dizer à Casa e aos Sr. Líderes partidários...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na ausência do Líder, Senador Ney Suassuna, quero hipotecar, como Vice-Líder do PMDB, a solidariedade da nossa Bancada à iniciativa proposta pelo Senador Tião e dizer que, desde o início da tramitação da PEC paralela, ela contou com nosso apoio e com a disposição de votá-la integralmente.

Quero dizer ainda que acredito na sensibilidade de V. Ex^a e dos Líderes partidários e sei que chegaremos a um consenso sobre esse assunto. O Senador Paulo Paim, que continua vigilante, sabe muito bem dessa posição da Bancada do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Sérgio Zambiasi, pela ordem, ouço V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, demais colegas Senadoras e Senadores, nós estamos trazendo também o nosso apoio a essa proposta. Entendemos que esse é um compromisso do Senado, pois foi daqui que partiu a proposta da PEC paralela. E agora, nesse retorno à Casa, entendemos que, se houver concordância de todos os Líderes e, obviamente, a aquiescência do nosso Presidente da CCJ, Senador Antonio Carlos Magalhães – e considero fundamental a sua palavra, a sua manifestação –, a partir exatamente da manifestação do Presidente da CCJ desta Casa, nós, sim, poderemos trazer a plenário essa proposta.

Estou falando em nome do Partido, em nome do PTB. Apoiamos integralmente, mas aguardamos, com muito respeito, a manifestação do Presidente da CCJ desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu gostaria de dizer à Casa que eu terei muito prazer, mas muito prazer mesmo de, em recebendo uma proposta dos Líderes partidários, submeter esse calendário de tramitação especial à apreciação do Plenário, com dispensa de prazos, de interstícios, de modo a agilizar a tramitação da PEC paralela, que poderia, por exemplo, incluir a apreciação na Comissão de Constituição e Justiça para amanhã e, à tarde, se esse for o desejo da Casa, votarmos aqui no plenário do Senado Federal. No que depender da Mesa, nós vamos colaborar.

Senador Antonio Carlos Magalhães, ouço V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Sérgio Zambiasi mencionou que dependia um pouco da Comissão de Constituição e

Justiça. E ouvi a opinião de V. Ex^a, que deseja esta votação. É claro que é uma votação excepcional – ainda há pouco, eu dizia isso ao Senador Tião Viana e ao Líder Aloizio Mercadante –, mas, da parte da Comissão de Constituição e Justiça, àquilo que representou o parecer do Senador Rodolpho Tourinho, não faremos nenhuma objeção, inclusive de mandar para o Plenário como ela se encontra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Continua em discussão.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos em processo de votação e discussão de uma medida provisória que, na sua origem, destina recursos: R\$85 milhões para subsidiar as tropas brasileiras no Haiti; R\$5 milhões para socorrer as vítimas do *tsunami* na Ásia; R\$200 milhões para pagamento de débitos a bancos.

Essa matéria poderia ter sido votada já há muito tempo, não tivesse sido levantada, semana passada, com precisão e com toda procedência, pelos Senadores Tasso Jereissati e Antonio Carlos Magalhães, da injustiça em se liberar dinheiro para o Haiti, para a Ásia e não liberar os recursos prometidos para socorrer as calamidades públicas ocorridas no Brasil inteiro, principalmente no Nordeste – secas e enchentes –, recursos prometidos que nunca chegaram. E, mais do que isso: os metrô de Fortaleza, Salvador, Recife e Belo Horizonte estão ameaçados de paralisação definitiva, Senadora Heloísa Helena. Isso porque o Governo brasileiro, Senador Geraldo Mesquita Júnior, parece que, por prevenção ou sei lá por que razão, estava se negando a alocar a contrapartida da União aos recursos do Banco Mundial, já liberados, que se juntam aos recursos de Estados e Municípios para fazer face às despesas das obras. Chegou a ser anunciado que o contrato do Banco Mundial iria ser cancelado, o que provocou, evidentemente, a revolta dos Senadores Tasso Jereissati e Antonio Carlos Magalhães, revolta que teve a nossa absoluta cobertura – nossa, do PFL e do PSDB – e, deliberadamente, nós obstruímos a pauta de votação, até que se encontrasse uma saída.

Fizemos exaustivas reuniões na Presidência do Senado Federal, reuniões de Líderes, e hoje, pela manhã, tivemos uma reunião com o Ministro Antonio Palocci e com o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, quando foram tomados compromissos que eu quero ver reafirmados. Os metrô de Fortaleza, Recife, Salvador e Belo Horizonte e chamo a atenção

dos Senadores Tasso Jereissati, Sérgio Guerra, Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante e Antonio Carlos Magalhães para a reafirmação do compromisso que o Ministro Palocci tomou hoje pela manhã – serão incluídos no PPI, programa que o Governo brasileiro acertou com o Fundo Monetário Internacional, que prevê o investimento com recursos que deveriam atender ao pagamento do serviço da dívida externa e que poderão ser aplicados em obras consideradas essenciais e urgentes.

O Ministro Palocci, no prazo de dez dias, dará uma definição às Bancadas da Bahia, do Ceará, de Minas Gerais e de Pernambuco no Senado, que estão conduzindo o desbloqueio das obras e que procuram articulação com os Governos desses Estados para encontrar um caminho de saída. Dentro de dez dias, haverá uma reunião com os representantes de Pernambuco, Ceará, Bahia e Minas Gerais para a garantia de que os recursos do PPI acudirão a execução de obras nesses metrô, para a conclusão de trechos específicos. Vai-se estabelecer um programa de metas a atingir. Em vez de continuar tudo, serão selecionados, por exemplo, trecho “a”, trecho “b” e trecho “c”, que serão concluídos com essa verba, o que é uma coisa lógica, racional e que foi aceita.

Da mesma forma, o Ministro Palocci tomou o compromisso de, por uma medida provisória, que aí se justifica por urgência e relevância, alocar recursos para acudir as populações flageladas vítimas de calamidade, seca ou enchente, no Nordeste ou no Sul, garantindo o cumprimento de um compromisso, que é de todos os governos e que, neste Governo, não chegou a acontecer.

Em assim sendo e em estando o compromisso tomado – que eu quero ver reafirmado pelo Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante –, o PFL votará esta matéria. Claro que a matéria encerra algumas controvérsias, alguns votarão “sim”, outros, “não”. Eu liberarei a Bancada.

Agora acho que a postura a ser adotada é o retorno ao texto da Câmara, para garantir – e eu não tenho nada contra – a transferência do dinheiro para o Haiti, para as vítimas do Tsunami e para os 200 milhões a serem pagos aos bancos.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Agripino, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com o maior prazer, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Ex^a e fico feliz em ver que vão usar recursos do FMI efetivamente agora em matéria de infra-estrutura. Eu venho alertando há quase um ano para a questão, desde que se começou a discutir o Orçamento. Agora a minha pergunta a

V. Ex^a: essa promessa do Ministro é para o programa do próximo ano, ou será o remanejamento do acordo com o FMI deste ano?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Boa pergunta, Senador Heráclito Fortes, porque essa pergunta eu a fiz ao Ministro Antonio Palocci. É para 2005, 2006 e 2007.

– Como 2005, se o plano já está feito? Eu perguntei.

Algumas obras – a explicação que me foi dada –, é muito provável que não tenham suas exigências cumpridas. Saem do programa e cedem espaço para essas, que entram – registre-se – por pressão das Bancadas do Ceará, de Pernambuco, da Bahia e de Minas Gerais.

Senão, essa solução não seria adotada. “Credite-se ao Senado a postura firme adotada para viabilizar essas obras dentro do PPI” – palavras do Ministro Antonio Palocci.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Eu queria pedir ao Senador Francisco Escórcio que colaborasse. Obrigado, eminente Senador.

Fico muito feliz em saber que a questão está sendo resolvida. Não será fácil encontrar esse recurso, porque várias das obras oriundas daquele famoso acordo que chegou aqui proveniente da Casa Civil no dia 23 apresentam concorrência viciada e, a pedido da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, o TCU as está acompanhando. Portanto, o recurso será fácil, se houver boa vontade do Ministro Antonio Palocci – e eu acredito na sinceridade de seus propósitos. Quero parabenizar antecipadamente a comissão que foi lá e também em Salvador, Recife, Fortaleza e Belo Horizonte, porque a solução está equacionada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sem esquecer, Senador Heráclito Fortes, que foram garantidos também, mediante o compromisso do Ministro Antonio Palocci, recursos para os nossos Estados, Rio Grande do Norte e Piauí, que não têm metrô em construção, mas têm população flagelada, decorrente de seca que já existiu e de eventuais cheias que ocorreram e que vão ser objeto também do atendimento provocado pela comissão de Senadores que se reuniu com o Ministro Antonio Palocci.

Ouçó o Ministro Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Eu queria fazer apenas um pequeno adendo ao discurso de V. Ex^a, que é muito oportuno, para dizer que o Piauí tem metrô sim. Está parado exatamente exatamente por falta de quinze milhões. Tão simples, não é?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Deveria V. Ex^a ter-se incorporado à nossa Comissão, e ainda

é tempo, para que a gente pleiteie a inclusão desses recursos do PPI para o metrô de Teresina.

De modo que com isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu manifesto a minha posição e vou votar pela manutenção do texto da Câmara, agora desejando que o compromisso tomado pelo Governo, pelo Ministro Antonio Palocci, pelo Dr. Murilo Portugal e presenciado pelo Líder do Governo, Aloizio Mercadante, seja cumprido **in totum**, na íntegra, para que a palavra do Governo continue a merecer a credibilidade de S. Ex^{as} os Senadores da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador César Borges.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem. Há uma dúvida no Plenário sobre o requerimento da PEC paralela. Eu dizia aqui que eu o entreguei em mão de V. Ex^a com a assinatura de todos os líderes. O requerimento para a tramitação em regime especial já está na mão de V. Ex^a. Por isso eu não vi a necessidade de nós recolhermos assinaturas novamente com o mesmo objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É que nós precisamos votar um calendário, que poderia especificar a votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para amanhã, se essa for a vontade da Casa e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e marcarmos para as 14 horas e 30 minutos, por exemplo, uma sessão extraordinária unicamente para votarmos a PEC paralela.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Excelente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador César Borges, V. Ex^a com a palavra.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já tive oportunidade, com relação à Medida Provisória nº 241, de fazer um encaminhamento contra a urgência e relevância.

Em primeiro lugar, houve, por parte do Relator, o Senador Maguito Vilela, a rejeição do Projeto de Lei de Conversão, no que S. Ex^a fez muito bem, porque deturpava o espírito da Medida Provisória nº 241, que beneficiava o Haiti, a missão de paz das Nações Unidas para o Haiti em 85 milhões.

No entanto, Sr. Presidente, como foi muito bem colocado pelo Senador José Jorge, aqui o Governo enxerta 200 milhões em uma medida provisória que teria mérito de urgência e relevância, porque beneficiava em 85 milhões o Haiti e em 5 milhões a ajuda humanitária aos países da Ásia atingidos pelo maremoto, pelo Tsunami. Nesse caso, há urgência e relevância, e era imprevisível. É constitucional.

Mas daí, Sr. Presidente, se colocarem 200 milhões para abrir crédito que vai possibilitar a contratação de instituições financeiras é demais. Esta Casa, no momento em que aprova medida provisória desse teor, inconstitucional, que não é urgente, e enxerta 200 milhões para se aproveitarem noventa milhões, que têm mérito, neste momento, fica difícil a Casa tomar posições contra medidas provisórias. De certa forma, nós estimulamos o Governo Federal a continuar usando esse artifício, editando novas medidas provisórias onde há esse tipo de enxerto e que não têm atendimento aos preceitos constitucionais.

Portanto, Sr. Presidente, eu reforço a minha posição assumida aqui, quando votei contra e encaminhei nesse sentido a urgência e relevância. Por isso mesmo, votarei contra, porque o Governo deveria editar uma medida provisória constitucional, correta, limitando-se àquilo que era urgente, imprevisível, como é o caso do Haiti e do Tsunami. Essa será a nossa posição.

Sr. Presidente, gostaria também de comentar um assunto que por diversas vezes me trouxe à tribuna e que de certa forma foi o que motivou a desobstrução da pauta e estarmos aqui em processo de votação, que é o problema dos metrôs das capitais brasileiras de Salvador, Recife, Belo Horizonte e Fortaleza.

Vejo esperança aqui no coração dos Senadores que estiveram junto ao Governo. O Senador José Agripino acabou de falar da sua expectativa positiva e dos compromissos assumidos pelo Ministro Antonio Palocci. Sei do esforço do Senador Antonio Carlos Magalhães, que lá esteve mostrando que era inaceitável para Salvador que nós não tivéssemos recursos necessários para concluir a obra e ela ficasse paralisada, uma obra, Senador Romeu Tuma, que estava, de certa forma, com financiamento alocado do Banco Mundial de mais de US\$90 milhões e que bastava a contrapartida do Governo Federal, assim como do Estado, que tem honrado seus compromissos, e da Prefeitura Municipal de Salvador.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou cético e não vejo a esperança neste Governo vencendo qualquer coisa, vejo a incompetência e uma política macro-econômica que, neste momento, fala-se em atingir uma posição de déficit nominal zero, ou seja, vamos aumentar o superávit primário a tal ponto que não teremos mais aumento da dívida por conta de captação de recursos para o pagamento dos juros. Isso significa que vamos ter uma paralisia geral nos investimentos federais em qualquer área.

Então, se esse é o compromisso do Governo Federal, que tem, a cada dia, subido um degrau com relação ao aumento do superávit primário, levando para essa meta do déficit nominal zero, como vamos

imaginar que ele vai negociar com o Banco Mundial e que ele vai encontrar brecha para colocar na negociação com o Fundo Monetário Internacional? Mesmo que coloque, ele vai precisar despende recursos, mesmo que coloque no Fundo Monetário Internacional, ele terá que internalizar dólares.

Então, não vejo nenhuma sensibilidade deste Governo com relação às obras de infra-estrutura. Promessas, sim, mas, a isso estamos assistindo desde o início do Governo, com relação aos próprios metrô. O Ministro Olívio Dutra tinha se comprometido. Nós, a Bancada de Deputados Federais e a Bancada de Senadores baianos, estivemos com ele, negociando essa questão do metrô, no ano de 2003. Ele disse que faria um cronograma de liberação. Em lugar de ter um cronograma, esse cronograma foi, a cada dia mais, diminuindo, diminuindo. A obra hoje está efetivamente paralisada. Há um compromisso de se tentar renegociar as bases para a continuidade da obra, com a Prefeitura e com o Estado. Sou cético. Não tenho por que ter grandes esperanças. Espero que, efetivamente, pelo menos dessa vez, haja sensibilidade por parte do Governo Federal, e a obra possa ser retomada, porque essa paralisação prejudica a camada de trabalhadores, a camada mais pobre da cidade de Salvador e de outras capitais como Recife, Fortaleza e Belo Horizonte.

Sou muito cético, Sr. Presidente. Assistimos, hoje, a uma reunião mista da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados e da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal. Percebemos o desespero dos produtores, que estão ocupando a Esplanada dos Ministérios e as ruas de Brasília com aproximadamente três mil tratores, Sr. Presidente.

Trata-se de um setor importantíssimo para a economia do nosso País. É um setor que ainda consegue fixar no campo 37% da mão-de-obra brasileira, impedindo que os trabalhadores inchem, de certa forma, a periferia das nossas grandes cidades e vivam de subemprego. Esse setor, que é responsável por mais de um terço do que se produz no Brasil, ou seja, do Produto Interno Bruto brasileiro, passa por dificuldades, mas também é responsável, Senador Geraldo Mesquita Júnior, pelo superávit da balança comercial brasileira, porque exporta US\$39 bilhões e importa apenas US\$4 bilhões. Portanto, são US\$35 bilhões a favor da balança comercial. Esse é o saldo da balança comercial brasileira. Isso não é muito bom a médio e longo prazos, porque o País está, cada vez mais, deixando de ser competitivo no plano dos produtos manufaturados e industriais e está conseguindo exportar

apenas *commodities*, bens primários – que agregam muito pouco valor.

Se olharmos a nossa pauta em relação à China, verificaremos que houve uma mudança. Há vinte anos, exportávamos manufaturados. Hoje, exportamos soja, minério de ferro, só produtos primários. Enquanto a China se industrializa rapidamente, assim como a Coréia, o Brasil volta ao passado de exportador de *commodities*, que não agrega valor efetivamente, gerando empregos e riquezas para o nosso País.

Ainda é a agricultura que está mantendo esse superávit. Mas não sentimos nenhuma sensibilidade por parte do Governo Federal. Hoje, o setor agrícola está sofrendo uma crise profunda por conta de um dólar que está deprimido, irreal, no valor de R\$2,33 – ou R\$2,36, um nível recorde. Por que esse dólar está assim? Porque há excesso de dólares vindos do exterior, que está irrigando toda a economia para depreciar o nosso produto e fazer com que o Governo possa pagar juros de 19,75%, quando os juros americanos não alcançam 3%. Os da União Européia são em torno de 2% ou menos.

Evidentemente, a especulação financeira está correndo livre e solta, inclusive vindo com esse mercado e esses recursos voláteis para a economia brasileira. O setor exportador primário, entretanto, plantou uma safra, no ano passado, com o dólar a R\$3,40. Como, agora, fechar as contas quando for pagar, vendendo o seu produto com o dólar a R\$2,40?

Qual é o resultado disso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores? É que a safra de grãos do Brasil caiu em quase vinte milhões de toneladas com um prejuízo muito grande para toda a Nação. E da mesma forma vai ocorrer no ano que vem. Então, já estamos vislumbrando novamente aquela gangorra. Se o País cresceu no ano passado 4,9%, este ano os cálculos já indicam as previsões: não passaremos dos 3% e, se a agricultura entrar em crise, no ano que vem, também estará comprometido todo o crescimento brasileiro.

O Ministro Palocci – e vi várias lideranças do PT, inclusive o Líder Mercadante – falava muito que o País entraria em um ciclo de crescimento permanente. Já verificamos que isso não é verdade. Tivemos um pico de crescimento no ano passado, em 2004...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) ...como anunciava o Governo, Sr. Presidente, de 5,6, mas depois foi recalculado para 4,9 e, no ano que vem, vamos ter um crescimento de menos de três simplesmente pelo fato de que, estatisticamente, quando se fizer o cálculo, o crescimento de 2004 influencia sobre o crescimento de 2005.

Espero que o Governo Federal também ouça a voz dos produtores rurais do País que respondem por um segmento da maior importância para a nossa economia, pois são geradores, volto a repetir, de quase 40% dos postos de trabalho do País. Mas se depender da sensibilidade do Ministro Antonio Palocci, sabemos que trabalha para o déficit nominal zero. É inflexível. Sabe o que têm oferecido aos produtores, Senador Geraldo Mesquita? É dinheiro do BNDES a juros de 17%. Qual é o setor agrícola que tem capacidade de fazer esse pagamento?

Portanto, Sr. Presidente, para encerrar, nossa posição é voto contrário à Medida Provisória nº 241, numa posição de coerência. Não podemos estar aqui votando medidas provisórias inconstitucionais em que 200 milhões são enxertados para mandar recursos para as instituições financeiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para discutir, concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, V. Ex^a me concede a palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei rápido, Sr. Presidente. É apenas para dizer que, de acordo com a sugestão de V. Ex^a, vou convocar para amanhã uma reunião dos membros da CPI dos Bingos. Mas pediria a V. Ex^a que me ajudasse, no partido em que V. Ex^a é uma grande figura, pois foram indicados os mesmos membros da CPI, em curso, dos Correios, e evidentemente isso é proibido pelo Regimento.

De modo que o PMDB deve fazer novas indicações para que, amanhã, possamos nos reunir, e, posteriormente, terei um entendimento com todos os líderes, inclusive com os da Oposição, para ver como vamos encaminhar o cronograma da CPI.

Não sei se V. Ex^a me entendeu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Entendi, Senador Antonio Carlos, perfeitamente. No entanto, V. Ex^a sabe que, como Presidente do Senado Federal, tenho a obrigação constitucional de, uma vez indicados os nomes da Comissão Parlamentar de Inquérito, fazer um apelo à Casa para que haja a mobilização no sentido da sua instalação.

No entanto, eu não posso falar pelo PMDB. Institucionalmente, fala pelo PMDB o Senador Ney Suassuna.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Mas poderia o assessor de V. Ex^a, que é altamente competente, ver os nomes que são da mesma comissão e não podem figurar. Conseqüentemente, na hora da leitura, devia ter chamado a atenção para esse ponto.

Perdoe-me V. Ex^a, porque jamais gosto de debater com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Então eu, publicamente, faço um apelo ao Senador Ney Suassuna para que indique os membros do seu Partido para a comissão, porque vou convocar para amanhã reunião da comissão. E, se não for, eu direi as razões ao público por que não foi instalada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 241, de 2005, trata de Crédito Extraordinário em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$90,6 milhões, destinado a atender à ajuda humanitária aos países da Ásia atingidos recentemente pelo maremoto, pelo tsunami, no valor de R\$5 milhões, e aos custos com a permanência das tropas brasileiras na Missão de Paz do Haiti, de R\$85,6 milhões; e de Encargos Financeiros da União, destinados à contratação de instituições financeiras para que não haja interrupção no pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais e de recebimento das Guias de Previdência Social, GPS, e de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, no valor de R\$209 milhões.

Os aspectos de relevância e urgência requeridos para edição de medida provisória são claramente atendidos no caso da ajuda humanitária aos países da Ásia que foram flagelados recentemente pelo maremoto, pois diz isso respeito aos gastos do Governo brasileiro com o apoio ao transporte aéreo de medicamentos, alimentos e demais doações por não possuir previsão orçamentária.

A Missão de Estabilização da ONU no Haiti – Minustah, sob o comando militar do Brasil e que conta com a participação de efetivo de diversos países, além do brasileiro, teve início em junho de 2004. Portanto, deveria ter dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária para 2005, o que dispensaria assim o presente crédito extraordinário.

No caso do crédito em favor de Encargos Financeiros da União, da suplementação total, temos:

R\$18 milhões, ou seja, 8,6% do total, referindo-se à transferência da dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social, o Fnas, a título de implementar, conforme a Exposição de Motivos do Executivo, o processo de centralização, num único órgão, das dotações orçamentárias para a remuneração dessas instituições (financeiras); R\$191 milhões, ou seja, 91,4%, referindo-se à possibilidade de interrupção no pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais, diante da existência de dívida acumulada junto à Caixa Econômica Federal e à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, prestadoras de serviços, hoje estimada em cerca de R\$1,3 bilhão, que decorre de sucessivas dotações subestimadas em anos anteriores e suplementadas por meio do envio de projeto de lei ao Congresso Nacional para apreciação sob os ritos do processo legislativo, evidenciando, assim, o real motivo da suplementação; destes, R\$103 milhões para os Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da GPS (Guia de Previdência Social) e da GFIP (FGTS e Informações à Previdência Social) e R\$ 88 milhões para os Agentes Pagadores e de Benefícios Previdenciários.

Os recursos para atendimento do presente crédito extraordinário decorrerão de anulação das dotações específica do “Fundo Nacional de Assistência Social”, constante do órgão orçamentário do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de R\$ 18 milhões, e da Reserva de Contingência, no valor de R\$281,6 milhões.

Sr. Presidente, esta é a explicação, digamos assim, tentativamente técnica do escopo, dos objetivos dessa medida provisória. Fundamental agora é explicarmos por que, Senador Gilberto Mestrinho, na semana passada, não se votou essa medida provisória, obstaculizada que foi essa votação por ação obstrucionista legítima, democrática das oposições, e por que hoje se abre espaço para a colaboração das oposições no sentido de votar a matéria.

É que o Senador Antonio Carlos Magalhães vem à tribuna e diz que o Ministro Olívio Dutra foi a Salvador e lá declarou que estava cortando, suspendendo os efeitos do contrato do empréstimo do Banco Mundial com o Governo da Bahia. Abro um parêntese para dizer que esse comportamento para mim é politicamente esquisito, porque não ir lá e não dizer nada é um costume da política da enrolação, enfim, algo que não é saudável, mas não chega a ser estúpido. Mas ir lá para dizer que vai parar de fazer, francamente, é invenção também desta República, como já existem outras – e aí está o mensalão e outros que tais. É coisa nova; é coisa novíssima; é modernidade pura.

Disse o Senador Tasso Jereissati, em seguida, que estava pendente a liberação de recursos para o metrô de Fortaleza. E aí se juntava a Minas Gerais, que aliás é governada por um Prefeito do PT, Sr. Fernando Pimentel. E mais ainda, alertavam os Senadores Marco Maciel, Sérgio Guerra e José Jorge que havia pendências em relação ao metrô de Recife.

Ao mesmo tempo, a todos nos ocorreu algo de meridiana clareza: é injusto, Senador Tião Viana, conceder recursos para vítimas do maremoto, do tsunami, na Ásia? A resposta de qualquer ser humano normal, dotado de coração medianamente bom, é não. A resposta é não. É injusto o Brasil sustentar o seu compromisso com essa missão, que supostamente seria uma missão de paz no Haiti? Coloco em dúvida se isso é prioridade de uma política externa realista, mas, assumido o compromisso, é preciso honrá-lo. Então, não estou questionando a justeza desse compromisso.

O que a todos nos chamou a atenção, Senador Teotônio Vilela – e V. Ex^a foi um dos que fez isso da maneira mais enfática –, foi que para a calamidade que avassalou o Nordeste recentemente – leiamos cheias e seca – não havia dinheiro. Havia dinheiro para o tsunami, na Ásia; não havia dinheiro para o metrô de cidades nordestinas importantes, com reflexos humanos, sociais e econômicos, porque isso diminui custo de gastos de saúde com a mão-de-obra, aumenta a produtividade da mão-de-obra. Se quisermos ser frios como economistas, vamos lá; se quisermos ser quentes e calorosos como seres humanos, temos todas as razões para entender que é preferível investir nos metrô de Salvador, de Fortaleza, de Recife ao metrô da Venezuela. É preferível. Mas, de qualquer maneira, dinheiro para cá não haveria, e sobraria dinheiro para fins até nobres, mas que não os prioritariamente brasileiros.

Isso tudo causou uma certa revolta no Plenário. Então, nós nos unimos. Não foi uma manifestação das oposições, e sim do Plenário, na sua racionalidade, na sua inteligência, na sua sabedoria. O Plenário, por todos os Partidos, disse: “Não há como se votar isso”. Então, surgiu a intermediação do Senador Aloizio Mercadante, que marcou uma audiência – depois de tratativas com o Senador Sérgio Guerra, que foi o encarregado pelas oposições de cuidar desse assunto – com o Ministro Antonio Palocci. Fomos à audiência, e lá – já foi dito por vários oradores, suponho, mas vou repetir – o Ministro disse que, em 10 dias, depois de algumas reuniões com os Governadores e sobretudo com os Senadores dos Estados atingidos, teria uma proposta para otimizar e viabilizar uma saída para os metrô. E até quinta-feira viria uma resposta, que suponho positiva e sob a forma de uma medida provi-

sória. Já vimos muita tolice transformada em medida provisória. Atender quem é flagelado da seca ou de uma enchente não é futilidade. Então, cabe, sim, uma medida provisória. Entendo que por aí viria a resposta positiva do Ministro Antonio Palocci.

Em face disso e levando-se em conta que temos duas matérias relevantes na pauta – a votação do nome do Dr. Antonio Fernando para a Procuradoria-Geral da República e a votação do Deputado Augusto Nardes para o Tribunal de Contas da União –, entendemos como racional suspendermos a obstrução e dizermos “sim” a essas matérias.

Chegamos a cogitar, nos dias subseqüentes, em função da revolta anterior, a idéia de votarmos contrariamente. Não consigo entender que seja lógico votarmos “não” à confirmação do Brasil a um compromisso internacional, muito menos sermos contrários a uma matéria que envolve ajuda para as vítimas do *tsunami*. Entendo que o voto deve ser favorável. Minha Bancada votará como entender melhor. Votarei favoravelmente. De qualquer maneira, estaremos aqui para garantir o quórum em quaisquer circunstâncias.

Sobretudo, ficou uma certa lição para o Governo. Então, o Governo não tem dinheiro para a seca, para a cheia no Nordeste, mas tem dinheiro para o Presidente Lula continuar em sua campanha pela participação no Conselho de Segurança da ONU. Não sei se essa missão de paz foi a melhor coisa que o Brasil fez. Já começam a morrer soldados brasileiros no Haiti.

Não estou aqui para discutir política externa. Estou aqui, Sr. Presidente, para falar de nossa convicção de que foi muito bom, democrático e legítimo o gesto de interrompermos a votação, semana passada, e forçarmos o Governo ao diálogo.

Cada um usa a arma que tem. Os produtores estão usando as armas que têm. Considero uma insanidade que um Governo, pela sua incompetência, em vez de manter os tratores no campo, traga-os para a Esplanada dos Ministérios. Cada um usa as armas que tem – e também estamos aqui à disposição dos produtores rurais.

Usamos as armas que estavam ao nosso alcance. Essas armas, Sr. Presidente, passavam pelo discurso parlamentar, passavam por um eventual voto “não”, passaram pela obstrução, passaram pela demonstração ao Governo de que não se atropelariam as Oposições aqui, passaram pela convicção de que o Governo tem que olhar para dentro do País, sim. Deve parar com esse sonho insano do tal Conselho Permanente de uma ONU que não existe mais e prestar atenção nos eleitores que tão fartamente votaram em Sua Excelência no Nordeste; nos eleitores que passam fome, que passam necessidades, em um Nordeste abando-

nado e que precisaria ser olhado com prioridade por um Governo que foi tão sufragado pelo sentimento de esperança daquele povo.

Portanto, valeu a lição. Nunca é tarde para aprendermos. O Presidente Lula aprendeu dessa vez, primeiro, que não doma a vontade do Senado; segundo, alguém da imprensa me perguntou ainda há pouco: “Mas é bom dialogar com o Ministro Palocci?” Claro, trata-se de um cavalheiro, trata-se de um homem educado, inteligente, mas não é bonzinho como quando dizem “fulano de tal é tão bonzinho...”

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Ministro Palocci – já concluo, Sr. Presidente – entendeu, sim, a necessidade de dialogar com uma força política organizada aqui no Senado, que estava disposta a obstaculizar, sim, essa e qualquer outra votação para chamar a atenção para dramas do povo brasileiro, para o cotidiano da nossa gente.

Portanto, é com muito alegria que, pessoalmente, votarei “sim”, liberando a minha Bancada. E é com muita alegria que digo do acerto da pressão – pressão legítima, democrática – para que o Governo acordasse e percebesse que não existe só ONU na vida; mais do que ONU, existe Nordeste, Norte, Centro-Oeste, há populações periféricas, populações que têm sido massacradas pelos séculos, populações que exigem que homens públicos se disponham a falar por elas. Foi o que fizemos na semana passada. E, em nome do atendimento do pleito a elas, estamos agora dizendo que podemos aprovar, sim, uma matéria que interessa um pouco, diante de uma outra que será atendida pelo Ministro Palocci – é o seu compromisso –, que interessa muito aos cidadãos desvalidos e às populações menos privilegiadas deste País, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois dos discursos do Líder do meu Partido, Senador José Agripino, e do Senador Arthur Virgílio, eu estaria dispensado tal a forma completa com que ambos, principalmente o Senador José Agripino, colocaram a nossa posição. Poderia dizer que S. Ex^a traduziu o pensamento nosso, do Partido e da opinião pública dos nossos Estados.

O Líder Aloizio Mercadante entendeu por bem realizar uma reunião de Senadores do Norte e do Nordeste com o Ministro Palocci. Fizemos a reunião no

dia de hoje. Se eu disser que saí totalmente satisfeito, não estou dizendo a verdade, mas senti um interesse do Ministro em encontrar uma solução real, não uma solução ideal, para o problema não só do metrô como da seca e das enchentes nas nossas Regiões.

O Ministro Antonio Palocci assegurou que tratará desse assunto na próxima semana com Senadores dos Estados, Governador e, onde a Prefeitura for parte, o Prefeito; estudará uma forma de atingir os objetivos no prazo máximo de três anos, levando em conta que poderá utilizar o PPI para dar os recursos suficientes para essas obras, principalmente a do metrô; e fará uma avaliação em relação às enchentes até a próxima quinta-feira.

Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a que o Ministro acredita que tem dificuldades para atender, mas declarou que está disposto, ainda este ano, a alocar verbas para os metrôs de Fortaleza, Salvador, Minas Gerais e Pernambuco. Isso realmente é uma posição boa. S. Ex^a não diz que resolverá o problema este ano, mas diz que o fará no período que for possível – no máximo em três anos – e que também os Governos colaborarão nessas obras, fazendo aquilo que é real e não o ideal.

Isso significa, no caso de Fortaleza, por exemplo, onde há duas linhas, que se marcharia para resolver o problema de uma linha, a principal, alocando os recursos todos ali. Se um dia for possível resolver a outra linha, isso será feito.

Na Bahia ele pede um remanejamento do Orçamento, tendo em vista que o Governo do Estado, a Prefeitura e o Governo Federal aumentaram os recursos em cerca de US\$100 milhões. Ora, se isso não nos satisfaz, entretanto, já ajuda bastante a população mais pobre do Brasil.

Quero dizer que essa é a política certa; não a de créditos que às vezes não são corretos, e muito menos a de se fornecerem recursos para outros países, deixando de cuidar da pobreza nacional.

Penso que todos são humanos e todos querem ajudar o Haiti. Mas aí há uma coincidência entre nós e a Esquerda mais radical: ambos somos contra as tropas no Haiti, ambos somos contra os recursos para o Haiti. Conseqüentemente, não acho certo jogar dinheiro no Haiti, no Paraguai, na Venezuela de Chávez, em outros países, em razão da política de querer, de qualquer maneira, chegar ao Conselho de Segurança Nacional, para, lá chegando, não termos uma voz tão alta quanto à dos países que lá já se encontram. Portanto, vamos cuidar do País. Essa é a nossa tese e deve ser a de todos os Srs Senadores.

Estou convencido também de que todos os Senadores dos outros Estados do Brasil poderão ter

entendimentos com o Ministro Palocci em relação a determinadas obras, que não são um favor, mas uma obrigação do Governo.

Como também reclamamos, ou eu reclamei, quanto a verbas pessoais. Não vamos aceitar que determinados grupos tenham verbas liberadas e outros não. Eu, de minha parte, não quero ter. Não querendo, estou à vontade para dizer que ninguém deve ter. Se a situação do País é grave, não se pode favorecer a este e não se favorecer àquele. Todos, em seus Estados, têm necessidades.

Esse foi um ponto tratado, como também o foi, de uma forma muito séria, o problema das enchentes, principalmente em Pernambuco, Alagoas e parte da Bahia.

Se essa audiência não foi a ideal, foi a possível, e, sendo assim, já é alguma coisa, porque tratamos com dois homens de bem do Governo, o que não é muito comum encontrarmos apenas em um Ministério: o ex-Ministro Murilo Portugal e o Ministro Antonio Palocci.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Não devo estender-me. Preferia não tratar deste assunto – talvez não deva fazê-lo –, da exclusão de alguns peemedebistas que poderiam sempre iluminar os nossos caminhos nas Comissões, seja de inquérito, seja de Liderança. Contudo, esse problema não pertence a mim, mas aos outros Partidos. Provavelmente, os peemedebistas devem pensar a mesma coisa em relação ao meu Partido.

Estou absolutamente certo de que as melhores figuras do Senado tratarão desses assuntos no Ministério da Fazenda, onde acredito que haja alguém que mande. Tenho a impressão de que, quando o Ministro Antonio Palocci trata, a palavra vale, o que não acontece em quase todos os Ministérios do Governo do Presidente Lula.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Para discutir, concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos aqui votando uma medida provisória que abre crédito extraordinário para o Ministério da Defesa e para encargos financeiros da União no valor de, praticamente, R\$300 milhões.

Claro que todos sabemos que o dinheiro já foi liberado, porque medida provisória tem eficácia imediata. Então, ficamos aqui cumprindo o nosso papel, não apenas exercitando o **jus sperniandi**, resmungando, fazendo as críticas construtivas para que, no futuro, isso não volte a ser estabelecido. De fato, é isso. A medida provisória, de eficácia imediata, já se consolidou.

Portanto, os R\$17 milhões que eram do Programa de Combate à Fome; os R\$17 milhões que eram do Fundo Nacional de Assistência Social, esses já foram retirados para, juntamente com a reserva de contingência, inviabilizar os interesses das instituições oficiais de crédito, para variar.

Como socialistas, Senador Geraldo Mesquita, é claro que somos também internacionalistas. Assim sendo, somos solidários a quem quer que esteja sofrendo. Somos absolutamente solidários também às vítimas dos países da Ásia atingidos pelo maremoto, absolutamente solidários. Tenho muitos amigos na Indonésia, na Tailândia. Eu sei da dor e do sofrimento desses militantes, inclusive da esquerda socialista. Muitas das organizações socialistas que lá estão fizeram campanhas de ajuda humanitária também nesses países.

A questão do Haiti é outra. Sabemos todos nós que, de fato, a cobertura de custos para uma participação brasileira, supostamente em nome de uma missão de paz, nada mais foi do que o medíocre interesse do Governo brasileiro em ajudar a financiar e a legitimar o golpe dos Estados Unidos contra o Haiti.

Mas existe algo essencial que devemos deixar estabelecido aqui, além do recurso maior de R\$208 milhões, para os senhores parasitas sem pátria, que alguns chamam de banqueiros, a turma do capital financeiro, que é esse restante do dinheiro para ajuda humanitária. É evidente que nós nos sentimos, Senador Gilberto Mestrinho, às vezes, constrangidos em ficar todo o tempo falando sobre isso. Não significa um desprezo pelos pobres, oprimidos, marginalizados, vítimas de tragédias tão grandes, como a dos países da Ásia. Não significa um menosprezo a sua dor. Mas, o Governo perde a autoridade moral de fazer qualquer discurso humanitário, supostamente humanitário, quando não tem a sensibilidade necessária para olhar a dor, o desemprego, a miséria, o sofrimento aqui no nosso País.

A situação de Alagoas chega a ser um vexame. O Senador Teotonio Vilela Filho e eu resmungávamos há pouco sobre isso. Chega a ser uma infâmia a forma como o Governo Federal trata Alagoas.

Senador Gilberto Mestrinho, uma parte de Alagoas, no sertão e no agreste, como sempre, é tomada pelo problema grave da seca. A última enchente, há mais ou menos um ano, destruiu adutoras, barreiros,

reservatórios de água. Foi um problema muito grave. O Governo Federal não disponibilizou uma única migalha para recuperação das obras de infra-estrutura que preparariam o sertão de Alagoas para um período maior de seca. Os Senadores Alberto Silva e Mão Santa já discursaram diversas vezes sobre isso.

O problema do Nordeste não é falta de chuva, porque no Nordeste chove, no semi-árido nordestino chove. O problema é que não há reservatórios para o armazenamento da água e não existe disponibilidade de recursos de infra-estrutura, de tecnologia, para dinamização da economia local com pequenos projetos de infra-estrutura, pequenos projetos de irrigação, baixo custo, alta tecnologia, pouca água para viabilizar isso. O Governo faz infâmia com Alagoas.

Na parte da seca, não disponibilizaram nenhuma cesta básica. Nem as migalhas que caem do banquete podre e farto que o Governo disponibiliza para os banqueiros foram distribuídas para Alagoas. As migalhas que nós, ao longo da nossa história, combatemos com veemência, como carro-pipa, cesta básica, muitas vezes são instrumentos que acabam sendo manipulados, de forma cruel e perversa, pelas oligarquias regionais, pelos políticos safados da região.

Mas sabemos o quanto isso é essencial. Uma mãe de família que está morrendo de fome não pode esperar nem a justiça social da democracia, nem a justiça social da revolução socialista. Ela não pode esperar. Ela precisa. Ela não pode esperar o projeto de infra-estrutura, ela não pode esperar que o feijão cresça. Ela não pode esperar. Ela precisa da estrutura mínima da cesta básica e do carro-pipa, que, às vezes, sabemos o que significa. Às vezes, o carro-pipa é alugado por muitos políticos para ganharem dinheiro à custa da sede dessas populações, a água é de baixa qualidade.

O que foi que o Governo fez, Senador Ney Suaesuna, o seu Governo? Quis criar um acordo para que a família pobre, que estava cadastrada na outra migalha do Bolsa Família, não pudesse se cadastrar para a cesta básica. O que a família fez? Ela fez a conta e viu que as três ou as duas pessoas que ela tinha em casa, cadastradas no Bolsa Família, qualquer uma que fosse, não recebiam o suficiente para comprar todos os alimentos da cesta básica. Ela foi para a Prefeitura e disse: "Prefeita ou Prefeito, me descadastre, me credencie das bolsas para que eu possa ter acesso à cesta básica". Então, não fizeram nada, nem disponibilizaram recursos previstos no Orçamento, alocados pela Bancada para obras de infra-estrutura importantes. Não fizeram nada, nem cesta básica, nem carro-pipa.

Como se não bastassem a insensibilidade e o desrespeito com o povo de Alagoas, uma outra área

de Alagoas do Baixo São Francisco, que tem um restinho de rio em algumas partes do sertão, na foz do rio, teve um problema muito grave: uma enchente. Houve inundação de várias cidades. Feliz Deserto, por exemplo, perdeu praticamente 70% de suas casas, assim como várias outras cidades. Essa situação é absurda. Há o mesmo protocolo, a mesma burocracia, a mesma sem-vergonhice para não viabilizar a liberação dos recursos.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fica aqui a minha declaração de amor mais sincera a todas as vítimas do maremoto, a todos os países da Ásia, a todas as mulheres, aos homens e às crianças que passam por situações absolutamente adversas, tristes e constrangedoras. Sabemos o que é uma guerra. Uma guerra são mulheres pobres estupradas por fuzil; crianças pobres assassinadas da forma mais perversa; gerações inteiras aniquiladas.

Mas isto é inadmissível! Se o recurso fosse apenas para as vítimas do maremoto e para os pobres do Haiti, mesmo com essa legitimação de golpismo americano... Mas não é isso. Para onde vão esses R\$208 milhões? Para encher a pança dos banqueiros e para viabilizar os interesses dos parasitas sem pátria do capital financeiro: 49% para os bancos públicos, que também ganham com essa política econômica, com o aprofundamento do projeto neoliberal, que também lucram quando o Governo legitima a verborragia da patifaria neoliberal; 51% para os bancos privados continuarem ganhando muito e continuarem se lambuzando no banquete farto do poder, com esse tipo de política econômica.

Então, fica apenas o que nos resta fazer: o nosso protesto e o nosso apelo para que o Governo Federal tenha sensibilidade e, como dizia Dom Pedro Casaldáliga – já falei aqui –, ética na política. Ética na política é vergonha na cara e amor no coração. Portanto, tenham vergonha na cara e amor no coração e ajudem os pobres e oprimidos não apenas da minha querida Alagoas – é verdade –, mas do Brasil, para que tenham autoridade moral para olhar para eles.

Olhamos para os pobres e oprimidos de outros países por amor, por espírito socialista e por solidariedade cristã. Entretanto, muitos olham simplesmente como mecanismo fraudulento para conquistar assento em qualquer desses organismos internacionais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena.

Para discutir, concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}

e Srs. Senadores, primeiramente, solidarizo-me com os agricultores brasileiros que se encontram hoje em Brasília para ver atendidas as suas reivindicações. Esses produtores que aqui estão representam o Brasil que dá certo, longe da corrupção, que produz, que trabalha e que gera riquezas.

Portanto, nós que representamos uma região produtiva esperamos que as reivindicações que tivemos a oportunidade de levar para o Presidente Lula na quinta-feira sejam atendidas, para que esses produtores possam voltar para suas terras, plantar e novamente ajudar a equilibrar a balança comercial.

Sr. Presidente, o que me traz aqui é o encaminhamento do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2005. Todos já disseram que esse projeto de lei de conversão abre um crédito extraordinário em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e da Defesa e dos encargos financeiros da União, no valor de R\$299.594.749,00.

O crédito atenderá, como já foi dito por vários Senadores, aos custos com a permanência das tropas brasileiras na missão de paz do Haiti. Servirá para cobrir os gastos do Governo brasileiro referentes à ajuda humanitária aos países atingidos por *tsunamis*. Possibilitará a contratação de instituições financeiras para que não haja interrupção no pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais. Implementará o processo de centralização das dotações orçamentárias para a remuneração das instituições assistenciais acima mencionadas, com o objetivo de facilitar e reduzir os custos dessas operações.

Como todos podem ver, esta medida provisória tem uma importância social muito grande, tem um caráter humanitário indiscutível, conforme disseram vários Senadores que me antecederam. Nenhum de nós estamos defendendo que esta medida provisória não seja aprovada. Pelo contrário, entendemos que ela precisa ser aprovada, por se tratar de uma ajuda humanitária importantíssima. Mas aproveitamos a oportunidade para chamar atenção do Governo para aquilo que temos cansado de alertar, durante este ano e o ano que passou, em relação aos problemas sociais do nosso País.

Temos um quadro difícil de seca, de enchentes no Nordeste. Vemos nossos irmãos brasileiros passando fome e dificuldades. Temos um quadro deprimente de jovens que, a cada dia, são mortos nas ruas das grandes capitais, nas regiões metropolitanas, sem que haja uma ação efetiva do Governo, no sentido de minimizar, pelo menos, esses problemas. Somos todo dia surpreendidos com as manchetes dos jornais, mostrando a dificuldade das nossas crianças em relação ao trabalho infantil, e as vemos ainda prejudicadas nos trabalhos

degradantes, nos trabalhos que afetam sua saúde. No entanto, não vemos o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ser estendido a essas crianças. Pelo contrário, muitas vezes, vemos esses programas passarem por contingenciamento de recursos, numa total insensibilidade do Governo.

Portanto, desejamos chamar a atenção para esse problema e dizer que, assim como falou a Senadora Heloísa Helena, não poderíamos deixar de ser solidários a uma causa tão importante como essa. Ao mesmo tempo, reforçamos a nossa indignação com o Governo brasileiro em relação aos problemas sociais do nosso País.

Solidarizo-me com os Senadores da Bahia, do Ceará, de Recife, que também se referem à importância dos metrô desses Estados, uma vez que esse meio de transporte é fundamental para o trabalhador, aquele que levanta tão cedo e que, muitas vezes, tem que se privar do convívio da família pela dificuldade de transporte.

Portanto, é justo que nós, que fazemos parte da Oposição, utilizemos o instrumento de que dispomos, que é a obstrução, a fim de alertar e sensibilizar o Governo para os problemas que afligem o povo brasileiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros, já que a modelagem tem sido os Estados Unidos, busco aquele presidente que deixou uma mensagem, Senadora Heloísa Helena, para a economia. Por isso, Senador Gilberto Mestrinho, os Estados Unidos são um país rico e forte. Abraham Lincoln disse: não baseie sua prosperidade em dinheiro emprestado.

Senador José Sarney, eu me lembro de um Governador do Piauí que foi Senador e que tombou nesta tribuna: Dirceu Arcoverde. Certa vez, eu estava com ele na Praça Nossa Senhora da Graça, em Parnaíba, enquanto esperava uma solenidade, e ele perguntou que reforma era no edifício. Respondi: “É o Banco do Nordeste”. Dirceu Arcoverde, que tombou nesta tribuna, disse: “Mão Santa, não gosto nem de passar na calçada de um Banco”.

Senador Renan Calheiros, faço minhas as palavras de sua companheira, guerreira – o termo já foi utilizado –, a Senadora Heloísa Helena, quanto à solidariedade. O dinheiro para ser emprestado em

solidariedade às vítimas do maremoto e àqueles que sofrem com a guerra, embora o povo sofrido do Piauí, Senador Alberto Silva e Senador Heráclito Fortes, vítima da última enchente, ainda ocupe os complexos esportivos que construímos. Este Governo os abandonou. E lá é PT total, porque é o Governador e é o Presidente Lula.

Mas, Senador Alberto Silva, aprendi os números com V. Ex^a, que, além de grande engenheiro, foi professor de Matemática. Quando vejo aqui – e somos contra medida provisória, Senador José Sarney – o número desta, que já é a de número 241, isso é uma vergonha! Senador Renan Calheiros, nossa Constituição, que aqui foi beijada por Ulysses Guimarães, possui 250 artigos. Está empatando, pois já são 241 medidas provisórias. Vão engolir a Constituição.

Meu repúdio é que, dessa dinheirama, 70%, Senador Alberto Silva, vai para agente financeiro, para banqueiro. Senadora Heloísa Helena, vamos modificar seu discurso, de dizer que é para engordar a pança de banqueiro. A pança já estourou! Sou médico. Não tem pança que agüente tanto dinheiro desavergonhado que estamos pagando. Vamos modificar. Atentai bem, Senadora Heloísa Helena!

Senador Alberto Silva, passei a noite estudando Adam Smith, autor de **A Riqueza das Nações**. E isso é para presentear o pessoal do PT. O Senador Geraldo Mesquita Júnior não vai mais, mas o Senador Eduardo Suplicy poderia levar esse livro para o Presidente Lula se orientar.

O Brasil pagou, em juros, no mês de maio, mês de Maria, do amor, R\$13,7 bilhões. A continuar nesse ritmo, em 2005, só de juros, pagaremos R\$164 bilhões. Não sei nem escrever esse número. É número demais, é tanto zero que fica difícil até de entender a dimensão dessa fortuna. É zero, é zero, é zero ao infinito: R\$164 bilhões. Vamos tentar entender: pagar R\$13,7 bilhões, Senador Renan Calheiros, de juros ao mês, é o mesmo que...

Atentai bem, brasileiras e brasileiros, esses trafores que aí estão não deveriam estar parados, deveriam colocar uma primeira e avançar em cima dos banqueiros. Pois isso significa pagar R\$685.550.000,00 por dia útil. E quando eu me lembro, Senador Alberto Silva, que com R\$30 milhões V. Ex^a concluiria o Porto de Luiz Correia, em nosso Piauí!...

Senadora Heloísa Helena, pedi R\$60 mil para o ambulatório do Piauí. Só funcionou o ambulatório, o hospital está parado.

Ou pagar R\$28.564.583,00 por hora!

Atentai bem, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros. Como dizia o Professor Sarney, brasileiros e brasileiras! Ele falava assim. Olhai o relógio, um

minuto, Senador Mestrinho, que devia ser chamado de “mestrão”, já que a Amazônia é grande, e ele é grandioso.

Senadora Heloísa Helena, em um minuto, o Brasil paga R\$476.076,00. Acabou, Senador Efraim. Em um minuto, quase R\$500 mil aos banqueiros. Esse Meirelles é um vencedor, é um herói! Está aí, vitorioso. Ganhou de Rothschild, o maior banqueiro da história do mundo. Atentai bem! Ele é vencedor, e nós somos sofrendores, os miseráveis.

Senadora Patrícia, R\$476 mil por minuto. Acabou. Por minuto! Vamos arredondar: R\$500 mil minuto. Ou, ainda, por segundo, R\$7.934,60. É isso! Aí está o Presidente José Sarney, que enfrentou, e não pagamos isso tudo. Aliás, Presidente José Sarney, a história pode se repetir. A Polônia, de João de Deus, que foi para o céu, escolheu um operário, e ele teve a nobreza e a grandeza de ver que não entendia. Foi buscar um intelectual. Que Lula se espelhe nele, e vá buscar o nosso Presidente José Sarney. São R\$7.934,00, por segundo; R\$500 mil, por minuto. É por isso que não há recursos, Senadora Heloísa Helena, para a saúde, para o saneamento básico, para aumentar o salário dos militares, e para as suas estradas, Senador Alberto Silva.

O Senador Alberto Silva é realmente entendedor de estradas. E eu me lembro quando, em 1994, fazíamos a nossa campanha. Senadora Heloísa Helena, comício só presta quando tem bêbado. E nesse tinha um bêbado e estava chovendo. Eu era candidato a Governador. O bêbado chegou, olhou para Albertinho e disse: “É o rei da estrada”. Alberto Silva tem uma proposta. O rei da estrada tem a proposta de consertar os buracos das estradas do Brasil.⁴ Mas o dinheiro vai para os banqueiros, vai para Meirelles. S. Ex^a deu um título ao Brasil, é maior do que Rothschild. É o maior banqueiro que conseguiu fazer essa enrolada e levar o dinheiro todo do Brasil, com os tratores aí.

Lula não sabe. Presidente, tente aí escrever R\$3,7 bilhões. Vai ter dificuldades. São tantos zeros! Tenho também. Atentem bem, para que serve o dinheiro no Brasil? Juros para os banqueiros. Para aqueles de que fala a Senadora Heloísa Helena. A pança deles já estourou. S. Ex^a fala deles, de seu dinheiro. Serve para a publicidade, para a propaganda. Aí tem! Mais para quê? Presidente Renan Calheiros, para onde vai esse dinheiro todo? Para pagar banqueiro, para a publicidade desavergonhada da Petrobras, etc, e para o Governo, para o mensalão e os corruptos que estão aí a envergonhar a nossa Pátria. O meu voto é contra, mas a favor da vergonha na cara e do amor no coração, do qual a Senadora Heloísa Helena falou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiro. PMDB – AL) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queria rapidamente me posicionar em relação a essa medida provisória. Como bem disse a Senadora Heloísa Helena, o dinheiro já foi, já pagaram a quem de direito, lembrando que o Governo assinou essa medida provisória no início de 2005, exatamente no momento em que nós completávamos um ano do inverno de 2004, quando o Nordeste foi altamente atingido.

No caso do meu Estado, a Paraíba, o País tomou conhecimento de uma barragem que cedeu, que foi arrombada pelo excesso de chuvas e pela má execução feita naquela barragem, que tinha o nome de Barra do Camará.

Sr^{as} e Srs. Senadores, à época em que cedeu, a barragem destruiu uma cidade inteira, a cidade de Alagoa Grande, no brejo paraibano, além de ter atingido outras cidades como Mulungu, Alagoinha, Gurinhém, entre outras que foram atingidas por aquele desastre da construção civil.

O Governo prometeu a recuperação da barragem e das cidades que foram destruídas, Alagoa Grande, onde famílias inteiras perderam casas, tiveram negócios destruídos – houve aproximadamente dez mortes naquela cidade. Em outras cidades da Paraíba, ainda em 2004, como Alagoa Grande, que já citei, Mulungu, Gurinhém, Santa Luzia, João Pessoa, Campina Grande, entre tantas que tiveram dezenas, centenas e milhares de casas destruídas. O Governo, que sobrevoou, mandou os seus Ministros para a Paraíba; chegaram prometendo recursos, mandaram fazer planos de trabalho. Planos de trabalho foram feitos pelo Governo do Estado, Prefeituras, Defesa Civil e Governo Federal, mas, lamentavelmente, os recursos não chegaram à Paraíba. Propagandas muitas do Governo Federal, promessas muitas, mas, como vem fazendo este Governo, execução zero.

Ouvi bem as palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães, quando dizia dos recursos que este Governo gosta de mandar para o exterior. Atende Venezuela, Paraguai, Bolívia. Perdoou dívida da Bolívia, hoje está aí o gás, caríssimo, chegando ao nosso País, mas o Governo perdoou os recursos da Bolívia, os da Venezuela, os do Paraguai, mandou para tudo que era país circunvizinho os recursos que não resolveram os problemas das residências destruídas, da miséria, da fome na hora da seca e da enchente. E, lamentavelmente, está aí o povo nordestino – em especial – totalmente abandonado por este Governo.

Mas vamos esquecer um pouco, Senadora Heloísa Helena, como nós, nordestinos, que temos um coração enorme, nos esquecemos com facilidade essas ações que deixam de ser realizadas por vários Governos, e vamos chegar ao agora, recentemente. O litoral do meu Estado está sendo atingido por fortes chuvas, e essas chuvas chegaram até o brejo paraibano, e lá, na cidade de Guarabira, dezenas de casa foram destruídas, e nenhuma ação do Governo, o que significa dizer que o Governo não está preocupado com nada que acontece no País.

Então, nesta medida provisória sem dúvida existe o lado humanitário do Haiti, mas, por outro lado, Senador Alberto Silva, o Haiti é aqui. Nós estamos numa situação vergonhosa. O Governo abandonou, de uma vez por todos, o social, o Governo não tem preocupação com as estradas do País, não se preocupa com o povo que mais precisa, que é o povo nordestino. O discurso é bonito e, mesmo agora, quando se encontra acuado, na hora em que a vergonha cai sobre este Governo, em que o pano preto está em cima do PT e do Governo, o próprio Presidente Lula e os seus Ministros entendem que o Nordeste tem que ficar mais uma vez esquecido.

O Governo sabe, o PT sabe, o Brasil inteiro sabe que faço Oposição. Agora, fui eleito pelo voto dos paraibanos. Sou Senador da República graças aos votos que recebi dos paraibanos. E faço um apelo, como homem de Oposição, mas como representante do povo, para que, pelo amor de Deus, o Governo tenha vergonha e pense em resolver os problemas do País, do Brasil, para poder fazer política externa, ser bonzinho no exterior, como disse o próprio Deputado Roberto Jefferson, que mencionou que Sua Excelência estava fazendo política no exterior. Um aliado dele que denunciou!

Daí o apelo que fazemos, em nome da Paraíba, dos paraibanos: que o Governo pense duas vezes, que antes de resolver o problema do exterior, pense nos problemas da Paraíba, de Alagoas, da Bahia, do Ceará, do Brasil de uma forma geral. Este é o apelo que fazemos.

Vamos votar contra em nome dos paraibanos. Vamos votar contra porque entendemos que há muito o que ser feito neste País, para se brincar de atender a outros países, a outras regiões. Se o Governo estivesse fazendo o seu dever de casa, nós estaríamos aqui aplaudindo essa posição. Mas o Governo não faz o dever de casa. O Governo não gosta do povo brasileiro. O Governo, que tem raízes no Nordeste, não tolera o povo nordestino, lamentavelmente.

Está aí mais uma posição que nós, brasileiros, em particular os nordestinos, não aceitamos. Daí deixo

o meu apelo ao Governo Federal: chega de migalhas, chega de enganação, porque o povo brasileiro sabe o suficiente da incompetência do Governo do Presidente Lula, o Governo do PT.

Lamentavelmente, o Brasil, que se encheu de esperança, vive hoje um momento de decepção, de tristeza e de descrédito. Para completar, veio o Governo, que não atende o povo, que não tem preocupação com os mais pobres ou com os nordestinos, para manter a sua posição, a sua maioria, alugando bancadas inteiras, distribuindo o mensalão, em vez de distribuir emprego e, acima de tudo, uma política social justa, principalmente para os irmãos nordestinos.

Portanto, votarei contra, em protesto; contra porque estou votando a favor do nosso Nordeste, a favor da minha Paraíba.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, eu gostaria de lembrar à Casa que teremos muitas votações nominais. Temos sobre a mesa, aguardando votação, o nome de trinta Srs. Embaixadores e três autoridades. Portanto, desde já, faço um apelo às Sr^{as} e aos Srs Senadores que se encontram em outras dependências da Casa para que venham ao plenário, porque vamos começar as votações nominais.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, colabore com o apelo de V. Ex^a, tendo em vista que a CPMI dos Correios teve as atividades suspensas, mas ainda há dois depoimentos para a noite longa de hoje. Então seria muito importante que pudéssemos ser bastante objetivos e encaminharmos as votações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quantos oradores ainda estão escritos?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para discutir, vou conceder a palavra ao último orador inscrito, o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Renan Calheiros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Senadora Heloísa Helena, ao discursar há pouco, falou de algo que nos incomoda muito. Esta medida já se efetivou. Não é, Senadora? Isso nos deixa com cara de besta aqui nesta Casa.

Por sinal, em uma das últimas sessões do ano passado, o ilustre Senador Aloizio Mercadante trouxe um levantamento criteriosamente feito acerca das medidas provisórias que tramitam nesta Casa e exibiu as conclusões. Segundo o relatório que chegou às mãos do Senador Aloizio Mercadante naquela oportunidade, mais de 50% das medidas provisórias que tramitam nesta Casa não apresentam, nem apresentavam os requisitos constitucionais básicos de relevância e urgência. Aplaudi e festejei, naquela oportunidade, a postura do Senador Aloizio Mercadante porque pensei que a coisa mudaria, e essa sensação de fazer papel de besta acabaria, ou pelo menos seria minimizada ao máximo. Mas nada aconteceu. Estamos aí sendo torpedeados, bombardeados, por medida provisória.

Esta aqui é mais uma: vítimas do maremoto. Repito: a Senadora Heloísa Helena, em boa hora, falou por todos. Quem pode ser contra uma ajuda humanitária àquelas pessoas que sofreram tanto, famílias que ficaram ao relento? Concordo, concordo.

E Haiti, Senadora Heloísa Helena? Dentro de Alagoas tem um Haiti ou dois; no Acre, um ou dois Haitis, o Nordeste está cheio de Haitis.

Eu fui dos Senadores que votaram contra o envio das tropas ao Haiti. E está se confirmando aquilo que temíamos. As nossas tropas no Haiti estão fazendo papel de polícia, talvez reprimindo movimentos sociais no país, em um ato de intervenção absolutamente censurável e reprovável. Eu seria de uma incoerência incrível se aprovasse aqui recursos para a manutenção daquelas tropas. Eu quero é que elas vão embora. Se o dinheiro for para custear a retirada das tropas e a vinda para o País, eu aprovaria. Mas como sei que não, estou aqui coerentemente anunciando que votarei contra.

Haiti, tem neste País inteiro, Senador Mão Santa! Um monte de Haiti. Nós deveríamos nos voltar para ele. Lá na minha terra, no Estado do Acre, esse dinheiro faria uma festa. Ali, por muito menos que isso, populações inteiras do interior seriam assistidas; o seu padrão de vida melhoraria bastante; populações que vivem na zona rural, isoladas, sem ramais, sem estradas vicinais, com uma dinheirama dessa aqui, V. Ex^a sabe a festa que seria, não é?

Agora, sobretudo, a “banqueirada”... Se outra razão não tivesse aqui, Senador Mão Santa, estão aqui as digitais daquilo que eu chamo da grande corrupção brasileira: o pagamento à “banqueirada” nacional e internacional. Essas ratazanas que estão sugando o sangue dos brasileiros. Isso aqui é o epicentro da nossa corrupção. Tudo o mais é derivativo; inclusive o mensalão, Senador Mão Santa. Eu falei isso aqui on-

tem. O mensalão é derivativo. Ele é pago àqueles que coonestam, avalizam essa grande corrupção.

Então, por todas as razões, principalmente por essa, eu estou aqui anunciando o meu voto contra esta medida provisória.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Com o maior prazer, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex^a tem razão. Eu apresento três conclusões indiscutíveis. A primeira: esta operação militar brasileira no Haiti já custou R\$340 milhões à União, no período 2004/2005. A segunda conclusão é que o custo total, agora divulgado, é mais que o dobro que o inicialmente previsto para a operação, R\$153,9 milhões. Terceira conclusão: a missão que deveria demorar apenas seis meses, conforme argumentava antes o Governo Federal para ter os recursos que o Congresso aprovou, já foi prorrogada por duas vezes. E agora já não há mais previsão oficial para o Brasil deixar o Haiti. Portanto, ninguém nos garante que daqui a algum tempo estaremos aqui votando uma nova solicitação do Governo, com o aporte de mais recursos para manutenção das tropas brasileiras no Haiti. V. Ex^a tem toda a razão na argumentação que oferece ao Senado Federal para nossa reflexão.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias, pelo seu aparte.

Para concluir, há uma última razão que me leva a votar contra esta medida provisória: tenho dito aqui e assumo a tese, a postura de que este Governo está sob intensa suspeição, Senador Alvaro Dias. Transferência de recursos para a “banqueirada”, nessa altura do campeonato, com o País envolto nesta crise moral, ética, política, que estamos vivendo, é inadmissível. Este Governo está sob intensa suspeição e prego a necessidade de o Governo se voltar ao feijão-com-arroz simplesmente; parar de propor medidas como essas que autorizam qualquer um de nós, qualquer brasileiro supor, quem sabe, que parte dessa dinheirama não seja para alimentar os mensalões da vida. Eu não sei. Quem sabe?, Senador Mão Santa, nessa altura do campeonato?

Para fechar, eu diria aquilo que a garotada diz hoje: banqueiro, na-na-ni-na-não, Senador Mão Santa. Vou ficar aqui com aquele mantra que V. Ex^a repetiu e me deu uma cópia, para ficar martelando em nossa cabeça e na cabeça de todo brasileiro. Isso é um mantra que temos de ficar repetindo, toda hora, Senador Mão Santa, para ver se acordamos e chegamos à conclusão do desastre que estamos cometendo neste País.

Vou repetir o que V. Ex^a disse, em boa hora: pagamos R\$ 685 milhões e 550 mil por dia útil isso foi pago no mês de maio, para as ratazanas, para a “banqueirada” ; R\$ 28 milhões, 564 mil e 583 por hora, Senador Mão Santa; R\$ 476 mil e 76 por minuto – inacreditável ; e R\$ 7.934,60 por segundo. Esse negócio de centavos é coisa de banqueiro, Senadora Heloísa Helena. A ajuda às vítimas do *tsunami* deve ser uma quantia redonda e a do Haiti também deve ser um valor redondo, mas, para a “banqueirada”... A “banqueirada” gosta de tirar até os centavos, Senador Mão Santa. Então, esses 60 centavos é coisa de banqueiro, mesmo. É aquilo usado para “ferrar com a gente”, para mostrar que é tudo mesmo. É uma gulodice, é uma coisa inaceitável. Não podemos admitir.

Por isso, meu voto será absolutamente contrário a essa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 723, DE 2005

Preferência para projeto a fim de ser votado antes do Substitutivo.

Nos termos do art. 300, incisos XIII e 311, III, do Regimento Interno, requeiro preferência para a MP nº 241/2005 a fim de ser submetido à apreciação do Plenário antes do PLV nº 14/2005.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2005. – **Máximo Vilela.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento de preferência de votação da medida provisória, a fim de ser apreciada pelo Plenário, antes do projeto de lei de conversão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se, portanto, à votação da medida provisória, sem prejuízo das emendas.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, contra os votos dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, César Borges e Efraim Morais.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço verificação. Vamos votar, porque o acordo é para votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador José Jorge pede verificação, com apoio do Senador Geraldo Mesquita Júnior, da Senadora Heloísa Helena e do Senador Heráclito Fortes.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos proceder, portanto, à verificação.

Informo à Casa que haverá pelo menos seis votações nominais. Renovo o apelo para que as Sr^{as} e os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa compareçam ao plenário.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, demos o voto “não” a esse projeto. Na realidade, não fizemos acordo para votar “sim” a esse projeto, mas para não obstruir e não estamos obstruindo; estamos apenas votando.

Então, peço a todos da Minoria que votem “não”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim” e solicita aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes que, por gentileza, venham até o plenário para participar das votações.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço um esclarecimento. Estamos votando o PLV ou a medida provisória? O texto original da Câmara?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos votando a medida provisória, porque o Plenário votou a preferência.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Está perfeito. Então, eu libero a Bancada e voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador José Agripino libera a Bancada do PFL e vota “sim”. O Senador Romeu Tuma também.

Senador Arthur Virgílio, como vota o PSDB?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, na Bancada do PSDB, há quem discrepe do voto “sim”, o que será respeitado. Eu, pessoalmente, votarei “sim”. A Bancada está liberada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Bancada do PSDB está liberada e o Senador Arthur Virgílio, pessoalmente, vota “sim”

Como vota o Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim” e pede aos Senadores

que estão nos gabinetes que, por favor, venham até o plenário.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Sr. Presidente, o PT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – O PT vota “sim” e recomenda o voto “sim”.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Senador Marcelo Crivella, como vota o PL?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– O PL, Sr. Presidente, vota “sim” com ressalvas porque entendemos que esses duzentos milhões pagos de comissão – queria deixar isso registrado aqui – é um

excesso. No entanto, não podemos deixar de lembrar de nossos soldados, de nossa tropa que está no Haiti. Já gastamos vinte e cinco milhões e não podemos deixá-los sem esses recursos importantes – são noventa milhões – que vão para um povo em extremo sofrimento. Votamos “sim”, Sr. Presidente, com ressalva.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN)

– O PTB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – O PTB vota “sim”.

Se os Srs. Senadores já votaram, vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à votação nominal por meio eletrônico.*)

Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 241, DE 2005

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM FAVOR DO MINISTÉRIO DA DEFESA E DOS ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 299.594.749,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 28/6/2005

Num. Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 28/6/2005 19:44:27
Encerramento: 28/6/2005 19:49:15

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM
PMDB	MA	ANTONIO LEITE	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCI	SIM
PFL	PB	ÉFRAIM MORAIS	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CABIBERIBE	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	NÃO SANTA	NÃO
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SÁBOYA GOMES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PP	DF	VALMIR AMARAL	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 49
Votos NÃO : 16
Votos ABST. : 00
Total : 65


Primeiro-Secretário

Senador Papaléo Paes
Suplente de Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e, NÃO, 16. Não houve abstenção. Total: 65 votos. Está, portanto, aprovada a medida provisória. Votação, em globo, das emendas de parecer contrário, emendas de nºs 1 ao 14.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitadas as emendas com pareceres contrários. Aprovada a medida provisória, fica prejudicado o projeto de lei de conversão. A matéria retorna à Câmara dos Deputados. É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 241, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 299.594.749,00, para os fins que especifica Pendente de parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O PRESIDENTE DA REPUBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 299.594.749,00 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários a abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2005; 184º da Independência e 117º da República

ORGÃO: 3200 - MINISTÉRIO DA DEFESA		ENTRADA: 3301 - MINISTÉRIO DA DEFESA							
ANEXO:		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTADO):		RECURSOS DE OUTRAS FONTES (R\$) U.							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA ALAU SUBNÍVELU PRODU	E	C	B	V	C	F	VALOR
			S	P	C	D			
			F						
4000 - RELAÇÕES DO BRASIL COM ESTADOS ESTRANGEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS									1.839.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
05 212	0900 0914	APÓIO A OPERAÇÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA AOS PAÍSES DA ÁSIA ATINGIDOS PELO MARÉMOTO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							1.019.000
05 212	0900 0914 0001	APÓIO A OPERAÇÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA AOS PAÍSES DA ÁSIA ATINGIDOS PELO MARÉMOTO - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - NACIONAL							1.019.000
									1.019.000

0032 ADESTRAMENTO E EMPREGO COMBINADO DAS FORÇAS ARMADAS		OPERACOES ESPECIAIS				
05 212	0032 091 0	MISSAO DAS NAÇOES UNIDAS PARA O HAITI (CREDITO EXTRAORDINARIO)				85 580 000
05 212	0032 091 0 0001	MISSAO DAS NAÇOES UNIDAS PARA O HAITI (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL				85 580 000
			F 3 2 90 0 100			85 580 000
			F 4 2 90 0 100			0 000 000
TOTAL FISCAL						85 580 000
TOTAL SEGURIDADE						0
TOTAL GERAL						85 580 000

ORGÃO 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
 UNIDADE 71001 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO: RECURSOS EXTRAORDINARIOS
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO SUBPROG/PRODOTO	F 3 2 90 0 100	F 4 2 90 0 100	VALOR	
0065 PROTECAO SOCIAL A PESSOA COM DEFICIENCIA						11 121 618
ATIVIDADES						
18 694	0065 8481	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIENCIA E DA RENDA VITALICIA POR INVALIDEZ (CREDITO EXTRAORDINARIO)			11 121 618	
18 694	0065 8481 0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIENCIA E DA RENDA VITALICIA POR INVALIDEZ (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL			11 121 618	
0063 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA						103 000 000
ATIVIDADES						
28 694	0063 8481	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS (CREDITO EXTRAORDINARIO)			103 000 000	
28 694	0063 8481 0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL			103 000 000	
			F 3 2 90 0 100		103 000 000	

0904 ARRECADACAO DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS

22.900.000

		ATIVIDADES						
28.694	0904.000K	REMUNERACAO DOS AGENTES PRESTADORES DE SERVICOS PELO RECOLHIMENTO DA COTA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA COTA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICIO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GTP (CREDITO EXTRAORDINARIO)						10.000.000
79.694	0904.048K.0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PRESTADORES DE SERVICOS PELO RECOLHIMENTO DA COTA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA COTA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICIO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GTP (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL						83.000.000
			7	1	3	4	0	120

1282 PROTECAO SOCIAL AO IDOSO

6.844.138

		ATIVIDADES						
28.694	1282.048L	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA E DA RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO)						6.844.138
79.694	1282.048L.0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA E DA RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL						6.844.138
			7	1	3	4	0	120

TOTAL - FISCAL

208.975.740

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

208.975.740

ORCAO : 3240 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 15901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE JUZGAS AS FONTES - R\$ - R

FUNO	PROGRAMATICA	PROGRAMAçAO SUBTITULO PRODUTU						VALOR
			E	G	R	N	F	
			S	P	O	L	T	
			F	O			E	

0065 PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

18.131.811

		ATIVIDADES						
08 123	0065 2574	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PAGADORES DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA RENDA MENSAL VITALÍCIA POR INVALIDEZ						12.131.811
08 123	0065 2574 0001	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PAGADORES DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA RENDA MENSAL VITALÍCIA POR INVALIDEZ - NACIONAL						1.131.811
			5	3	2	9	0	158

1282 PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO

6.844.138

		ATIVIDADES						
08 123	1282 2573	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PAGADORES DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA E DA RENDA MENSAL VITALÍCIA POR IDADE						6.844.138
08 123	1282 2573 0001	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PAGADORES DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA E DA RENDA MENSAL VITALÍCIA POR IDADE - NACIONAL						6.844.138
			5	3	2	9	0	158

TOTAL - FISCAL

0

TOTAL - SEGURIDADE

17.975.749

TOTAL - GERAL

17.975.749

ORÇAO : 90000 RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$: 00

PLNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODOTO	L	C	R	N	I	P	VALOR
			S	F	P	D	L	T	
		0999 RESERVA DE CONTINGENCIA							281.619.000
99 999	0999 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							281.619.000
99 999	0999 0999 0105	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL							281.619.000
			5	0	0	00	0	100	
		TOTAL - FISCAL							281.619.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							281.619.000